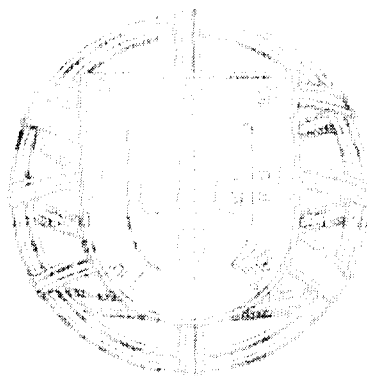




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral do Ministério	4669
Serviço de Polícia Judiciária Militar	4669
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Exército)	4669
Repartição de Sargentos da Direcção do Serviço de Pes- soal (Exército)	4670
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Força Aérea)	4670

Ministério das Finanças

Direcção-Geral da Contabilidade Pública	4671
Secretaria-Geral do Ministério	4671
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	4671
Direcção-Geral do Património do Estado	4672

Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	4672
Centro de Identificação Civil e Criminal	4672

Ministério da Agricultura

Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão	4672
Secretaria-Geral do Ministério	4673
Direcção-Geral das Florestas	4673
Circunscrição Florestal do Porto	4673
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	4674
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	4674
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	4675
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	4675

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	4675
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior	4675
Gabinete do Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário	4678
Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	4678
Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Educativos	4679

Ministério da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravares...	4680
Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias	4680
Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo	4680
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde	4680
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Coimbra	4681
Hospitais da Universidade de Coimbra	4682
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	4682
Hospital Geral de Santo António	4682
Hospital de Pulido Valente	4682
Hospital de Santa Cruz	4682
Hospital de São João	4683
Hospital Distrital de Abrantes	4684
Hospital Distrital de Águeda	4684
Hospital Distrital de Aveiro	4684
Hospital Distrital de Barcelos	4684
Hospital Distrital de Beja	4684
Hospital Distrital de Castelo Branco	4684
Hospital Distrital de Espinho	4684
Hospital Distrital de Estarreja	4684
Hospital Distrital de Évora	4685
Hospital Distrital de Fafe	4685
Hospital Distrital da Figueira da Foz	4685
Hospital Distrital de Leiria	4685
Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros	4686
Hospital Distrital de Matosinhos	4686
Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis	4686
Hospital Distrital de Peso da Régua	4686
Hospital Distrital de Pombal	4686
Hospital Distrital de Santarém	4686
Hospital Distrital de Valongo	4686
Hospital Distrital de Viana do Castelo	4686
Maternidade de Júlio Dinis	4687
Centro Hospitalar de Coimbra	4688
Centro Hospitalar do Vale do Sousa	4688
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	4688
Administração Regional de Saúde de Aveiro	4688
Administração Regional de Saúde de Braga	4688
Administração Regional de Saúde de Évora	4688
Administração Regional de Saúde de Faro	4689
Administração Regional de Saúde da Guarda	4689
Administração Regional de Saúde de Leiria	4689
Administração Regional de Saúde de Lisboa	4689
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo	4691
Administração Regional de Saúde de Vila Real	4693
Administração Regional de Saúde de Viseu	4693
Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras	4693
Centro de Saúde Mental de Penafiel	4693

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	4694
Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães	4694

**Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

Inspecção-Geral do Trabalho	4694
Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social	4694
Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco	4695
Centro Regional de Segurança Social de Leiria	4695
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa	4695
Centro Regional de Segurança Social do Porto	4695
Centro Regional de Segurança Social de Setúbal	4695
Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu	4696

Ministério do Comércio e Turismo

Instituto de Promoção Turística	4696
---------------------------------	------

**Ministério do Ambiente
e Recursos Naturais**

Direcção-Geral dos Recursos Naturais	4696
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	4696

Ministério do Mar

Instituto Português de Conservas e Pescado	4696
--	------

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-
-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice
n.º 68/92 ao DR, 2.ª, 120, de 22-5-92, inserindo
o seguinte:

Ministério da Educação

Direcção-Geral de Administração Escolar	2
Direcção Regional de Educação de Lisboa	4

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL****Secretaria-Geral**

Por despachos do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional de 8-5-92, obtida que foi a anuência do Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores:

António Manuel Restolho Saramago, motorista do quadro do Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, a prestar serviço nesta Secretaria-Geral — autorizada a sua requisição, em prorrogação da anterior.

Maria Emília da Silva Santos Marchante, chefe de secção do quadro do Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, a prestar serviço nesta Secretaria-Geral — autorizada a sua requisição, em prorrogação da anterior.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-5-92. — O Secretário-Geral, *Luís Falcão de Bettencourt*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS**Serviço de Polícia Judiciária Militar**

Despacho. — Exonero das funções que vinha desempenhando no Serviço de Polícia Judiciária Militar o tenente-coronel SGE NIM. 50318411, Manuel Francisco Mendes, exoneração referida a 18-3-92 para efeitos administrativos. (Não carece de visto do TC.)

11-5-92. — O Director, *José Machado da Graça Malaquias*, brigadeiro.

EXÉRCITO**Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Pessoal Civil**

Por despachos de 3-12-91 do general AGE:

Contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, a contar da data da assinatura do termo de posse:

Maria Aldina Ramos Teixeira Costa — auxiliar de serviços de 2.ª classe — BIAv.

Orquídia Maria Rocha Paiva Sousa — auxiliar de serviços de 2.ª classe — BIAv.

Ana Maria Pereira dos Santos — auxiliar de serviços de 2.ª classe — CEPE.

Maria Madalena Lourenço Ribeiro da Silva Vaz — escriturária-dactilógrafa — DRMCB.

Manuel Francisco Ferreira Veríssimo — cozinheiro de 3.ª classe — EPC.

Isabel Cristina Campos Camelo — auxiliar de serviços de 2.ª classe — CSPorto.

Carla Manuela Azevedo Gouveia — auxiliar de serviços de 2.ª classe — CSPorto.

Fernanda Margarida Brandão Rocha da Purificação — auxiliar de serviços de 2.ª classe — CSPorto.

Maria Virgínia Pereira Bernardino — auxiliar de serviços de 2.ª classe — EPE.

Teresa Paula Russo da Silva — auxiliar de serviços de 2.ª classe — EPE.

Ana Paula Alexandre Vicente Gaspar — auxiliar de serviços de 2.ª classe — EPE.

Ana da Conceição Ferreira — auxiliar de serviços de 2.ª classe — RCB.

Maria de Fátima Neves Soares Pinto — auxiliar de serviços de 2.ª classe — EPAM.

Carolina Rodrigues da Silva Lopes — auxiliar de serviços de 2.ª classe — EPAM.

Amélia Cândida Pereira Rodrigues Barbosa — operadora de lavandaria de 3.ª classe — EPAM.

Margarida Josefa Mosca Malveira Santos — auxiliar de serviços de 2.ª classe — RAA 1.

Carmina da Conceição Silva Loureiro — auxiliar de serviços de 2.ª classe — RAA 1.

Lurdes Linhares Moita — auxiliar de serviços de 2.ª classe — ISM.

Laura Maria França Cardoso Tavares — auxiliar de serviços de 2.ª classe — ISM.

Maria Emília da Costa Sousa — auxiliar de serviços de 2.ª classe — RASP.

Susana Paula Machado e Silva — auxiliar de serviços de 2.ª classe — RASP.

Laurinda da Silva Francisco — auxiliar de serviços de 2.ª classe — RASP.

Maria Luísa de Jesus Grelha Eugénio — auxiliar de serviços de 2.ª classe — DRM/Faro.

Adosinda dos Prazeres Azevedo da Eira — auxiliar de serviços de 2.ª classe — BSGE.

Cira da Purificação de Afonseca Vicente — auxiliar de serviços de 2.ª classe — BSGE.

Maria Emília dos Santos F. Marques Dinis — auxiliar de serviços de 2.ª classe — BSGE.

(Vistos, TC, 23-4-92.)

Maria da Glória Pinto Andrade Moreira — auxiliar de serviços de 2.ª classe — CIOE.

Maria Elisa Pires — auxiliar de serviços de 2.ª classe — CIOE.

Amélia dos Prazeres da Silva Pinto — auxiliar de serviços de 2.ª classe — CIOE.

Rosa Maria Teixeira de Jesus da Silva — auxiliar de serviços de 2.ª classe — RIFaro.

Zília da Palma Domingos Milharó — auxiliar de serviços de 2.ª classe — RIFaro.

Maria Helena Duarte Machado — auxiliar de serviços de 2.ª classe — DRMBraga.

Teresa de Jesus Pereira de Oliveira Baltazar — auxiliar de serviços de 2.ª classe — QG/RMC.

Ilda Isabel Brochado da Cruz Ilhéu — auxiliar de serviços de 2.ª classe — CIAAC.

(Vistos, TC, 5-5-92.)

Maria da Graça Cáliz Esteves — terceiro-oficial — DRMBraga.

Isabel Maria da Costa Lomba — terceiro-oficial — DRMBraga.

Maria Aurora Trindade de Faria — terceiro-oficial — DRMBraga.

Ana Margarida Lala Borges Lopes — terceiro-oficial — CGF/LOG.

Maria de Lurdes Pires Maior Alcobia — terceiro-oficial — CGF/LOG.

Maria Luísa Lima Neves — auxiliar de serviços de 2.ª classe — CSSetúbal.

Marília Luísa da Silva B. Costa Catarrinho — auxiliar de serviços de 2.ª classe — CSSetúbal.

Fátima da Conceição Campos — escriturária-dactilógrafa — QG/RMC.

Nélia Maria de Sousa Cabral — auxiliar de serviços de 2.ª classe — RIPD.

Zélia Maria Ventura Botelho Sousa — auxiliar de serviços de 2.ª classe — RIPD.

Lúcia de Fátima Cordeiro da Costa — auxiliar de serviços de 2.ª classe — RIPD.

(Visto, TC, 24-4-92.)

Por despacho de 27-2-92 do general ajudante-general do Exército (visto, TC, 29-4-92):

Marthe Colombe Morales de Mena e Mendonça — provida, por contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar as funções de professora de Francês Prático, pelo período de um ano.

(São devidos emolumentos.)

8-5-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Por despacho de 14-4-92 do general ajudante-general, por delegação:

António José Couceiro de Sousa Santos — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, para a frequência do estágio de ingresso na carreira técnica superior do QPCE/RJD/DSJD. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 7-5-92 do director do Serviço de Pessoal:

Maria Paula de Miranda Barbosa Espadinha, professora-assistente/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — rescindido o contrato administrativo de provimento desde 9-4-92.

Aviso. — Concurso n.º 7/91 (concurso interno geral de ingresso para a categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe — fotogrametria) do QPCE. — Informam-se os candidatos ao concurso em epígrafe de que o resultado final se encontra publicado na OS/DSP/EME,

36, de 5-5-92, a qual pode ser consultada no Serviço Cartográfico do Exército, sito na Avenida do Dr. Alfredo Bensaúde, em Lisboa, concurso aberto por aviso publicado no 8.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91.

11-5-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Aviso. — *Concursos n.ºs 2 e 3/91 (concurso interno geral de ingresso para a categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe — cinema e técnico-adjunto de 2.ª classe — locução do QPCE).* — Informam-se os candidatos aos concursos em epígrafe de que o resultado final se encontra publicado na *OS/DSP/EME*, 34, de 28-4-92, a qual poderá ser consultada nas UU/EE/OO onde os candidatos se encontram colocados.

Os concursos foram abertos por aviso publicado no 8.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91.

12-5-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Repartição de Sargentos

Por despachos de 3-4-92 do chefe da RS/DSP/EME, por subdelegação do DSP, após subdelegação do general AG, por delegação recebida do general Chefe do EME:

Promovido ao posto de segundo-sargento em RC, contando a antiguidade desde 31-12-90, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, o furriel em RC abaixo indicado:

Furriel RC de infantaria NIM 13045587, *Carlos José Salgueiro Pedro*, do RIF.

Promovido ao posto de segundo-sargento em RC, contando a antiguidade desde 31-12-91, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, o furriel em RC abaixo indicado:

Furriel RC de artilharia NIM 08409889, *Filipe Agostinho de Melo Moreira*, do RASP.

Promovido ao posto de segundo-sargento aluno, contando a antiguidade desde 31-5-91, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, o furriel aluno da ESE abaixo indicado:

Furriel aluno de infantaria NIM 08508088, *Joaquim Rogério Rosa dos Santos*, da ESE.

Por despacho de 10-4-92 do chefe da RS/DSP/EME, por subdelegação do DSP, após subdelegação do general AG, por delegação recebida do general Chefe do EME:

Promovidos ao posto de segundo-sargento em RC, contando a antiguidade desde 31-12-91, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, os furriéis em RC abaixo indicados:

Furriel RC de infantaria NIM 13501988, *Hélder Fernando Leandro da Silva*, do P. M. Sa.

Furriel RC SAM NIM 18232288, *Lugero Terêncio Santos*, do DGMG.

Por despachos de 15-4-92 do chefe da RS/DSP/EME, por subdelegação do DSP, após subdelegação do general AG, por delegação recebida do general Chefe do EME:

Promovidos ao posto de segundo-sargento em RC, contando a antiguidade desde 31-12-91, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, os furriéis em RC abaixo indicados:

Furriel RC de artilharia NIM 08862788, *Elias Gonçalves Duarte*, da A. M.

Furriel RC SAM NIM 409886, *Paulo Jorge Figueiredo Mendes*, do DGMA.

Por despacho de 22-4-92 do chefe da RS/DSP/EME, por subdelegação do DSP, após subdelegação do general AG, por delegação recebida do general Chefe do EME:

Promovido ao posto de segundo-sargento em RC, contando a antiguidade desde 31-5-91, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, o furriel em RC abaixo indicado:

Furriel RC de infantaria NIM 9571988, *Carlos Alfredo Pissarro Paired*, do DRMVR.

Por despacho de 24-4-92 do chefe da RS/DSP/EME, por subdelegação do DSP, após subdelegação do general AG, por delegação recebida do general Chefe do EME:

Promovido ao posto de segundo-sargento em RC, contando a antiguidade desde 30-6-91, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, o furriel em RC abaixo indicado:

Furriel RC SAM NIM 4059488, *João Manuel da Conceição Pimenta*, da DGMA.

4-5-92. — O Chefe da Repartição, *Idílio de Oliveira Freire*, coronel de infantaria.

FORÇA AÉREA

Direcção do Pessoal

5.ª Repartição

Por despachos de 23-4-92 do comandante do pessoal da Força Aérea:

Nomeado definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe (psicólogo) do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea desde 16-4-92:

José Artur Marques Valente.

Nomeados definitivamente na categoria de terceiro-oficial administrativo do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea desde 10-4-92:

Ana Maria Batista Rodrigues Afonso.
Armanda Maria Ávila Simão.

Nomeados definitivamente na categoria de empregado de mesa do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea desde 19-4-92:

Jorge Alberto Vicente de Sousa.
Francisco Alberto Santos Aguiar.
Carlos Alberto da Silva Pereira.
José Mário Freitas de Paiva.
Sílvia da Conceição Antunes Canhão Fradinho.

Nomeados definitivamente na categoria de cozinheiro do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea desde 10-4-92:

Artur Pereira da Silva Honrado.
Alberto Manuel Ribeiro dos Santos.

Nomeados definitivamente na categoria de cozinheiro do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea desde 16-4-92:

Maria Silvândira Mata de Oliveira.
Manuel Estriga Domingos.
Joaquim Lobo Fernandes.

Nomeados definitivamente na categoria de barbeiro do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea desde 10-4-92:

Luís Batista Gonçalves Moleiro.
António Carlos Gonçalves Cordeiro.

Nomeados definitivamente na categoria de operário (carpinteiro) do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea desde 16-4-92:

Agostinho Manuel Gonçalves da Silva.
Manuel Henriques Maximino.

Nomeados definitivamente na categoria de operário de estação de serviço do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea desde 10-4-92:

Fernando Batista Ribeiro.
José Carlos Ribeiro da Silva.

Nomeados definitivamente na categoria de operário (jardineiro) do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea desde 10-4-92:

José Rosa Martinho Moço.
Serafim Mendes.

Nomeado definitivamente na categoria de operário (padeiro) do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea desde 10-4-92:

Constantino de Lima da Rocha.

Nomeados definitivamente na categoria de operário (pintor) do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea desde 10-4-92:

José Alexandre Silva Reis.

João Maria Nunes Vieira Grego.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

4-5-92. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, tenente-coronel TPAA.

Por despacho de 23-4-92 do comandante do pessoal da Força Aérea:

Nomeado definitivamente na categoria de condutor de máquinas pesadas do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea desde 16-4-92:

José Rola Mendes.

Nomeado definitivamente na categoria de operário (electricista) do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea desde 16-4-92:

Manuel Augusto Matos Martins.

Nomeada definitivamente na categoria de operador de lavandaria do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea desde 16-4-92:

Maria Antunes Lourenço Serpa.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

5-5-92. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, tenente-coronel TPAA.

Por despachos de 23-4-92 do comandante do pessoal da Força Aérea:

Nomeados definitivamente na categoria de auxiliar de serviços do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea desde 19-4-92:

Maria de Fátima Abreu Teixeira Branco.

Maria Augusta Santos de Oliveira.

Maria da Conceição Mendonça de Sousa Melo.

Adélia Barata Ferreira.

Carlos Filipe dos Santos Westreman.

Maria dos Anjos Piriquita Palma.

Emanuel da Silva Ávila.

Isaura Lameira Fernandes Caetano.

Maria Elvira Saraiva Roxo Farias.

Maria Fernandes Miranda.

Elizabete Maria Pinto dos Reis Carneiro Teixeira.

Irene Maria Albuquerque Cardoso.

Fernanda Maria Ferreira Caetano Honrado.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

28-4-92. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, tenente-coronel TPAA.

Por despacho de 15-4-92 do comandante do pessoal da Força Aérea:

Promovido, precedendo concurso, à categoria de assessor principal (engenheiro químico) do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea e exonerado da anterior categoria com efeitos reportados à data de aceitação da nomeação do novo lugar:

Fernando António Santos Lopes.

Por despacho de 23-4-92 do comandante do pessoal da Força Aérea:

Nomeado definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe (arquitecto) do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea desde 10-4-92:

Luís Manuel Mora Dias Pereira.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

29-4-92. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, tenente-coronel TPAA.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Por despacho do director-geral da Contabilidade Pública de 7-5-92:

João Barrocas da Fonseca, subdirector de contabilidade — designado para substituir o director da 12.ª Delegação, José Manuel da Paz Pereira Mendes, nas ausências ou impedimentos legais.

12-5-92. — O Chefe de Divisão, *Fernando J. Ramos Almodôvar*.

Secretaria-Geral

Por meu despacho de 6-5-92:

Licenciada Maria Laura Prestes Maia e Silva, técnica superior principal do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças — promovida, precedendo concurso interno de acesso, a assessora do mesmo quadro, escalão 1, índice 600, do actual sistema retributivo da função pública, ficando exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação da presente nomeação. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

12-5-92. — O Secretário-Geral, *Mário Manuel de Almeida Pupo Correia*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despacho de 2-12-91 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Nomeados, por urgente conveniência de serviço, peritos de fiscalização tributária de 2.ª classe, nas situações abaixo discriminadas, e respectivas datas de início de funções, os candidatos aprovados no concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 294, de 23-12-89, nos termos do Dec.-Lei 200/85, de 25-6, e com a nova redacção dada pelos Decs.-Leis 388/87, de 30-12, e 491/88, de 30-12, com as seguintes colocações, sendo devido o abono pelo índice 550, escalão 2, correspondente à categoria constante no anexo 1 do Dec.-Lei 187/90, de 7-6:

Em regime de requisição:

Amável Sá Fernandes — DDF do Porto (a).

António José Coimbra Mateus — DDF de Setúbal (a).

Fernando Miguel Fernandes Lourenço — DDF de Lisboa (a).

José Alberto Linhas Roxas Pestana — DDF de Setúbal (13-1-92).

Maria de Fátima Silva Lopes Cardoso — DDF do Porto (1-4-92).

Maria Suzete Gonçalves Paulos Mesquita — DDF do Porto (a).

Teresa Margarida Marques Correia Pires — DDF de Lisboa (a).

Em regime de destacamento:

Jaime Manuel Martins Albuquerque — DDF do Funchal (16-12-91).

Vitória Valéria Lampreia Lourenço — DDF de Lisboa (16-12-91).

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Em regime de contrato administrativo de provimento:

Anabela Martins Guerreiro — DDF de Lisboa (16-12-91).

Ana Paula Morais Pinto Cunha — DDF do Porto (16-12-91).

António Augusto Cabral Ziegler Parkoezy — DDF de Lisboa (16-12-91).

António Jacinto Silva Valadas Simões — DDF de Lisboa (16-12-91).

Carlos Alberto da Silva Martins — DDF de Lisboa (b).

Cristina Paula Travassos Almeida Jesus Bento Duarte — DDF do Porto (16-12-91).

Ema Paula Marques Ferreira Dias — DDF de Aveiro (b).

Fernando António de Matos Ascenso — DDF de Lisboa (b).

Graça Maria de Oliveira Pedro — DDF de Setúbal (b).

Isabel Margarida da Silva Lourenço Pereira Marinho de Seabra — SAIR (b).

Isabel Maria de Carvalho Cardoso — DDF de Lisboa (16-12-91).

Isabel Maria Pinto Pólvora Martins — SAIR (16-12-91).

José António de Oliveira Teixeira — DDF de Lisboa (b).

José Manuel de Barros Poiães Simões — DDF de Lisboa (16-12-91).
 Lúcia Maria de Andrade Campos Duarte — DDF do Porto (16-12-91).
 Maria Constância Osório Menezes Basto — DDF de Braga (16-12-91).
 Maria Helena de Jesus Vaz — SAIR (16-12-91).
 Maria Helena Pegado Martins Megre Pires — SAIR (b).
 Maria João de Sousa Coelho da Silva — DDF de Lisboa (b).
 Maria João Teixeira Marques — DDF de Lisboa (16-12-91).
 Maria Luísa Moreira Alves da Cunha — DDF do Porto (b).
 Matilde Maria Roxo Canejo Crespo — DDF de Lisboa (20-1-92).
 Paula Cristina Carvalho Mestre Correia — DDF de Lisboa (b).
 Vítor Fernando Cunha Morais — DDF de Lisboa (b).

(Visto, TC, 30-3-92. São devidos emolumentos.)

- (a) Iniciarão funções após a anuência do serviço de origem.
 (b) Iniciarão funções após a presente publicação ou até ao 20.º dia subsequente.

8-4-92. — O Subdirector-Geral, *Amável dos Santos*.

Direcção-Geral do Património do Estado

Por meu despacho de 29-4-92:

Isaura da Fonseca Parsotamo, terceiro-oficial do quadro do Instituto da Juventude — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, para o lugar de auxiliar de gestão patrimonial estagiária do quadro desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 4-5-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

30-4-92. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Por meus despachos de 12-5-92:

Rosa de Lourdes Lourenço Gomes Vieira Ribeiro, Maria Margarida Mota Pires Costa, Manuel José dos Santos e Maria Margarida Castilho Costa de Almeida, técnicos de gestão patrimonial de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral do Património do Estado — nomeados, mediante concurso, técnicos de gestão patrimonial de 1.ª classe do mesmo quadro, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-5-92. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para estágio da carreira de programador, com vista ao preenchimento de uma vaga de programador-adjunto de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado, cujo aviso de abertura foi publicado no 8.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, poderá ser consultada no átrio da sede desta Direcção-Geral, Rua de Passos Manuel, 40, em Lisboa.

30-4-92. — O Presidente do Júri, *Victor Manuel Batalha*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 24-2-92:

Piedade de Jesus David — contratada como empregada de limpeza para prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Leiria.

Por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 8-3-92:

Arlinda do Céu Bonito Narciso da Silva Carvalho — contratada como empregada de limpeza para prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Leiria.

(Visto, TC, 14-4-92.)

29-4-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despacho do director-geral de 24-1-92:

Licenciada Natividade Maria Pires Monteiro — precedendo concurso, autorizada a frequentar o estágio para técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de reeducação, em regime de contrato administrativo de provimento. (Visto, TC, 27-4-92.)

Por despachos do director-geral de 4-5-92:

Carmita dos Santos Pedrosa, guarda definitiva da carreira do pessoal de vigilância desta Direcção-Geral, em comissão de serviço como terceiro-oficial, escalão 2 — nomeada definitivamente no lugar de terceiro-oficial, com efeitos a partir de 31-12-91, data em que fica desvinculada do anterior lugar.

João Carlos Lobato de Azevedo Costa, técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 380, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social — autorizada, obtida prévia anuência, a requisição, pelo período de um ano, para exercer funções no Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira.

Luís Filipe Carrapatoso de Sá Guimarães, técnico auxiliar de 2.ª classe, escalão 5, índice 225, do QEI do Ministério da Justiça — autorizada, obtida prévia anuência, a requisição, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Direcção-Geral.

Abilino Fernandes Fresco, primeiro-oficial, escalão 5, do QEI do Ministério da Justiça — autorizada, obtida prévia anuência, a prorrogação do regime de requisição no Estabelecimento Prisional de Coimbra a partir de 4-4-92.

Maria Manuela Morgado Ferreira Gonçalves, segundo-oficial, escalão 1, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas — autorizada, obtida prévia anuência, a prorrogação do regime de requisição nesta Direcção-Geral a partir de 2-5-92. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

11-5-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despacho de 11-5-92:

António José Gomes Martins de Oliveira, guarda da carreira do pessoal de vigilância desta Direcção-Geral, em serviço no Hospital Prisional de São João de Deus — exonerado do lugar, a seu pedido.

13-5-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Rectificação. — No n.º 5 (ref. 3) do aviso de abertura de concurso para o preenchimento de vagas na carreira técnica superior de educação, publicado no DR, 2.ª, 100, de 30-4-92, rectifica-se que onde se lê «os técnicos superiores principais com, pelo menos, três anos de serviço na categoria» deve ler-se «os técnicos superiores principais de reeducação com, pelo menos, três anos de serviço na categoria».

30-4-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserta no supl. ao DR, 2.ª, 95, de 23-4-92, a p. 3624-(35), respeitante à escriturária-dactilógrafa Maria Manuela Cabrita Azevedo Dona dos Santos, pelo que onde se lê «de licença sem vencimento de longa duração, sem efeitos a partir de» deve ler-se «de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de».

7-5-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Centro de Identificação Civil e Criminal

Por despachos de 13-12-91 e de 7-4-92 da Secretária de Estado da Justiça e do director do Centro de Identificação Civil e Criminal:

Nomeados, em comissão extraordinária de serviço, estagiários da carreira de técnico superior os seguintes candidatos:

Licenciada Cristina Maria e Silva Dias, terceiro-oficial do quadro do CICC, licenciado Francisco Alves Barroso, escriturário judicial do 1.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, e licenciada Helena Maria Gouveia Garcia Fragoso Guerra, terceiro-oficial do quadro do CICC. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-5-92. — O Chefe da Repartição Administrativa, *João Eduardo A. S. Laranjeira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão

Aviso. — Nos termos e para efeitos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral para o preenchimento de um

lugar de chefe de secção do quadro de pessoal da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 82, de 7-4-92, se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso, na sede deste organismo, sito na Avenida da República, 84, 2.º, 1600 Lisboa.

8-5-92. — O Presidente do Júri, *Martinho de Almeida Rodrigues*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA AGRICULTURA

Secretaria-Geral

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que na publicação inserta no *DR*, 2.ª, 64, de 17-3-92, a p. 2657, relativa ao ingresso no QEI deste Ministério do terceiro-oficial António Manuel Simões dos Santos, rectifica-se que onde se lê «ex-JNPP» deve ler-se «ex-JNF».

11-5-92. — Pelo Secretário-Geral, *Manuel Serrano Alegria*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral das Florestas

Por despachos de 16-3 e 30-4-92, respectivamente do subdirector-geral das Florestas e do conselho de gerência do Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil de Lisboa:

Maria Helena Piteira de Carvalho Baptista, terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, daquele Centro — transferida para o quadro desta Direcção-Geral para a mesma categoria e carreira. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-5-92. — O Director de Serviços, *José Manuel S. Pereira*.

Circunscrição Florestal do Porto

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, faz público que, por despacho de 20-4-92 do subdirector-geral das Florestas, proferido por delegação, está aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de aesso para o preenchimento de um lugar de montador de telecomunicações principal, da carreira de montador de telecomunicações, do quadro da Direcção-Geral das Florestas, constante do mapa anexo ao Dec. Regul. 51/86, de 6-10.

2 — O concurso é válido apenas para o lugar indicado e caduca com o preenchimento do mesmo.

3 — Conteúdo funcional — ao montador de telecomunicações competente:

Proceder à montagem, conservação e reparação de rádios, com a aplicação correcta das normas regulamentares;
Prestar assistência técnica a toda a rede de telecomunicações;
Possuir conhecimentos simples sobre os sistemas simplex e duplex e energia eólica.

4 — Os locais de trabalho situam-se no Porto e noutros pontos do País onde funcionem os serviços regionais e locais da Direcção-Geral das Florestas.

5 — Vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o constante do anexo I do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais os genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Legislação aplicável — a este concurso são aplicáveis as disposições dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12, e do Dec. Regul. 51/86, de 6-10.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais:

- Reunir as condições previstas no art. 31.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, tendo em conta a adaptação introduzida pelo n.º 5 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;
- Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central ou instituto público que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos.

8 — Formalização da candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em duplicado, dirigido ao director-geral das Florestas, elaborado nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, e entregue na Repartição Administrativa da Circunscrição Florestal do Porto, Avenida de França, 291, 1.º, 4000 Porto, contra recibo, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, até ao termo do prazo da candidatura, para a morada acima referida, devendo nele constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número do bilhete de identidade, data da emissão e serviço emissor, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (cursos de formação, estágios, especializações, seminários, etc.);
- Indicação da categoria que o candidato detem, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.1 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações profissionais;
- Declaração do serviço onde exerce a sua actividade funcional de onde constem as tarefas que executa e inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Declaração do serviço de onde conste que se encontra na área de recrutamento, conforme dispõe o n.º 5 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;
- As fichas completas de notação de serviços referentes aos últimos três anos, devidamente autenticadas;
- Curriculum vitae* actualizado, devidamente datado e assinado.

8.2 — A apresentação dos documentos pedidos no número anterior não impede que o júri consulte quaisquer outros elementos existentes no processo individual dos candidatos.

9 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

9.1 — Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Avaliação curricular — 6;
- Entrevista profissional de selecção — 4.

10 — Sistema de classificação — o sistema de classificação é o constante do art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — Listas — as listas dos candidatos admitidos ou excluídos no concurso, bem como a lista de classificação final, serão afixadas, para consulta, na sede da Circunscrição Florestal do Porto, Avenida de França, 291, 1.º, 4000 Porto, e nas sedes das restantes circunscrições florestais e da Direcção-Geral das Florestas, quando nelas existam candidatos, e publicadas de acordo com os arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Composição do júri — o júri tem a seguinte composição:

Presidente — Helena Larcher Graça Rocha Melo, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

José Manuel Peixoto da Eira, técnico superior de 2.ª classe, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
António José Rodrigues Martins, montador de telecomunicações principal.

Vogais suplentes:

António Pedro Santos Marques, chefe de secção.
José Manuel Belard Silvano, engenheiro técnico principal.

7-5-92. — A Presidente do Júri, *Helena Larcher Graça Rocha Melo*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Por despacho de 5-5-92 do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho:

Maria Joaquina Mendes de Oliveira Simões de Abreu e Maria Manuela da Silva Pereira, técnicas superiores de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — promovidas, mediante concursos, a técnicas superiores de 1.ª classe da carreira de técnico superior do mesmo quadro, considerando-se exoneradas do anterior lugar a partir da data de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-5-92. — Pelo Director Regional, *Adelino Vilela Pereira Portela*.

Por despacho de 4-5-92 do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho:

Júlio Alberto Pereira, técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de pecuária do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — exonerado, a seu pedido, a partir de 16-4-92.

Por despachos de 8-5-92 do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho:

Artur Augusto da Silva Poço, assessor da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — promovido, mediante concurso, a assessor principal da carreira de engenheiro do mesmo quadro, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data de aceitação. Mantém-se, em comissão de serviço, a exercer o cargo de director de serviços.

Rui Manuel Gonçalves Vaz e Jorge Magalhães Reis Almeida, assessores da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — promovidos, mediante concurso, a assessores principais da carreira de engenheiro do mesmo quadro, considerando-se exonerados do anterior lugar a partir da data de aceitação. Mantém-se, em comissão de serviço, a exercer o cargo de chefe de divisão.

Luís António Fonseca Cardoso, assessor da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — promovido, mediante concurso, a assessor principal da carreira de engenheiro do mesmo quadro, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data de aceitação. Mantém-se, em comissão de serviço, a exercer o cargo de chefe de zona agrária.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

8-5-92. — Pelo Director Regional, *Adelino Vilela Pereira Portela*.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontram afixadas, para efeitos de consulta, as listas de candidatos admitidos aos concursos internos gerais de acesso para as categorias de assessor e técnico superior principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Direcção Regional, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 72, de 26-3-92, nos seguintes locais:

Rua do Dr. Francisco Duarte, 365, 1.º, Braga.
Rua da Restauração, 336, Porto.
Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 332, 1.º, Viana do Castelo.

2 — A data e local da entrevista serão comunicados por escrito a cada candidato.

8-5-92. — A Presidente do Júri, *Maria Natália dos Santos Faria Carvalho Oliveira*.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada, para efeitos de consulta, a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para a ca-

tegoria de técnico principal da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal desta Direcção Regional, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 72, de 26-3-92, nos seguintes locais:

Rua do Dr. Francisco Duarte, 365, 1.º, Braga.
Rua da Restauração, 336, Porto.
Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 332, 1.º, Viana do Castelo.

2 — A data e local da entrevista serão comunicados por escrito a cada candidato.

12-5-92. — O Presidente do Júri, *Miguel de Meneses Malheiro Peixoto*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Por despachos de 7-5-92 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

António José Fernandes, Fernando António Pinto, Gustavo Pereira Marques, José Almor Branco, Francisco Afonso Surreira, José Mendes Rebelo e Henrique Augusto, técnicos-adjuntos especialistas da carreira de agente técnico agrícola do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovidos, mediante concurso, a técnicos especialistas de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerados das anteriores funções a partir da data da aceitação.

António Augusto Gomes, técnico-adjunto principal da carreira de topógrafo do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovido, mediante concurso, a técnico-adjunto especialista da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerado das anteriores funções a partir da data da aceitação.

Zulmira de Melo Cruz Moura e Deolinda de Jesus Marinho Cruz, técnicos-adjuntos especialistas da carreira de técnico auxiliar de serviço social do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovidos, mediante concurso, a técnicos-adjuntos especialistas de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerados das anteriores funções a partir da data da aceitação.

Hernâni dos Santos Silvestre, técnico auxiliar principal da carreira de técnico auxiliar de agricultura e silvicultura do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovido, mediante concurso, a técnico auxiliar especialista da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerado das anteriores funções a partir da data da aceitação.

António José Simões Lopes dos Santos, técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de topógrafo do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovido, mediante concurso, a técnico-adjunto de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerado das anteriores funções a partir da data da aceitação.

7-5-92. — O Director Regional, *Fernando A. Madureira*.

Por despacho de 6-9-91 do Secretário de Estado do Orçamento:

Fátima Franco Candeias, técnica superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir da data do visto do TC. (Visto, TC, 27-4-92. São devidos emolumentos.)

11-5-92. — Pelo Director Regional, *Maria Manuela F. Ribeiro*.

Alteração. — Por ter sido publicado com inexactidão no 25.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, a p. 13 474-(610), no aviso de abertura de concurso externo para admissão a estágio de ingresso de um lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro, declara-se que, no que diz respeito aos requisitos especiais de admissão ao concurso, deverá ser considerado também o pessoal que possui licenciatura em Engenharia Agrícola, tendo os mesmos o prazo de 15 dias, a contar da publicação deste aviso no DR, para se poderem candidatar àquele concurso.

O pessoal que se candidatou dentro do prazo referido no aviso de abertura do concurso não tem necessidade de apresentar novo requerimento.

8-5-92. — O Director Regional, *Fernando A. Madureira*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Por meu despacho e do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, respectivamente de 26-3 e 22-4-92:

Maria do Rosário dos Santos Sacramento Marques, assessora principal da carreira de engenheiro do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, requisitada na Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste desde 24-4-91 — autorizada a prorrogação desta situação por mais um ano.

5-5-92. — O Director Regional, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

Por meu despacho e do director-geral da Administração Pública, respectivamente de 9-3 e 21-4-92:

Balbina Maria Lopes Passão Marçal, telefonista, escalão 1, índice 115, do quadro de efectivos interdepartamentais (QEI) do Ministério da Agricultura — integrada no quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, com a mesma categoria, ficando desvinculada do referido QEI a partir da data da aceitação do respectivo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-5-92. — O Director Regional, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

Por meu despacho e do director-geral da Administração Pública, respectivamente de 11-3 e 13-4-92:

Maria José Machado da Cruz Mendes de Vasconcelos Guimarães Raposo, terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, escalão 2, índice 190, do quadro de efectivos interdepartamentais (QEI) do Ministério da Agricultura — integrado no quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, com a mesma categoria, ficando desvinculada do referido QEI a partir da data da aceitação do respectivo lugar. (Isento de fiscalização do TC.)

11-5-92. — O Director Regional, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Por despacho de 19-12-91 do subdirector regional de Agricultura do Algarve:

Dinis de Sousa Pires, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão do mesmo quadro — nomeado definitivamente, mediante concurso, na categoria de técnico superior principal da mesma carreira e quadro e exonerado da categoria anterior com efeitos a partir da data de assinatura do termo de aceitação, continuando a exercer, em comissão de serviço, o referido cargo de chefe de divisão.

O presente extracto completa o já publicado no *DR*, 2.ª, 11, de 14-1-92, a p. 481.

20-4-92. — O Director Regional, *Jaqueline Mendes Rodrigues Telo*.

Por despacho de 10-4-92 do director regional de Agricultura do Algarve:

Maria Isilda Gonçalves de Brito Caldas Palma, segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola — autorizada a renovação da requisição, por mais um ano, na Direcção Regional de Agricultura do Algarve. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-4-92. — O Director Regional, *Jaqueline Mendes Rodrigues Telo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 84/ME/92. — Considerando o resultado das eleições, ocorridas no dia 11-12-91, no seio da Assembleia da Universidade do Algarve;

Considerando que o processo eleitoral decorreu nos termos previstos no n.º 1 do art. 19.º da Lei 108/88, de 24-9, e no art. 12.º dos Estatutos, homologados pelo Desp. Norm. 198/91, de 7-8;

Nos termos do n.º 2 do art. 19.º da Lei 108/88, nomeio reitor da Universidade do Algarve o Doutor Jacinto José Montalvão dos Santos e Silva Marques, professor catedrático da mesma Universidade.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5.

30-4-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO ENSINO SUPERIOR

Desp. 15/SEAES/92. — De harmonia com o disposto, conjuntamente, na Lei Orgânica do XII Governo Constitucional, aprovada pelo Dec.-Lei 451/91, de 4-12, no Desp. 54/ME/92, de 2-4, publicado no 3.º supl. ao *DR*, 2.ª, 85, de 10-4-92, no art. 11.º do Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67, este, na parte aplicável, no Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, e nas normas constantes dos arts. 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, aplicáveis a partir de 15-5-92, determina-se:

1 — São subdelegadas nos actuais reitores das universidades as seguintes competências:

1.1 — Autorizar a acumulação de funções privadas a que se refere o art. 32.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

1.2 — Autorizar, de acordo com o disposto no art. 17.º, n.º 7, do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, a celebração de contratos de tarefa e de avença;

1.3 — Proferir as autorizações e aprovações previstas nos arts. 6.º, n.ºs 3 e 4, 10.º, n.º 1, e 28.º, n.º 5, todos do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;

1.4 — Estabelecer o conteúdo programático e o sistema de funcionamento e avaliação dos cursos de formação a que se refere o art. 26.º, n.º 8, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

1.5 — Regulamentar o estágio probatório a que se referem os n.ºs 9 e 10 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

1.6 — Conhecer e decidir dos recursos interpostos ao abrigo dos arts. 24.º, n.º 3, e 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

1.7 — Autorizar a deslocação ao estrangeiro de funcionários e agentes, docentes incluídos, desde que tenham cobertura orçamental;

1.8 — Autorizar as despesas com dispêndio de divisas até ao limite de 3000 contos.

1.9 — Autorizar a realização de despesas com investimentos, obras e aquisições de serviços relativos à execução de planos anuais e plurianuais legalmente aprovados até ao limite de 200 000 contos, bem como autorizar despesas de idêntica natureza, com dispensa de realização de concurso, público ou limitado, ou de celebração de contrato escrito, até 40 000 contos;

1.10 — Autorizar despesas com obras, investimentos, estudos, aquisições de bens, incluindo os duradouros, e serviços até ao limite de 150 000 contos, bem como autorizar despesas de idêntica natureza, com dispensa de realização de concurso, público ou limitado, ou de celebração de contrato escrito, até 30 000 contos;

1.11 — Com referência às autorizações para a realização das despesas referidas nos n.ºs 1.9 e 1.10:

a) Aprovar as minutas dos contratos;

b) Designar o oficial público;

c) Representar o Estado na outorga do contrato ou delegar tal competência noutro funcionário.

2 — Ficam os reitores das universidades, mediante a observância do disposto no art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, autorizadas a subdelegar as competências referidas nos n.ºs 1.9 e 1.10:

a) Nos directores ou presidentes dos conselhos directivos dos estabelecimentos de ensino integrados se as respectivas instituições estiveram estatutariamente organizadas em escolas, faculdades ou institutos;

b) Em dirigentes, com funções similares às referidas na alínea anterior, de unidades estruturais equivalentes às previstas nessa alínea, caso as respectivas instituições não estejam estatutariamente organizadas em escolas, faculdades ou institutos;

3 — Consideram-se ratificados os actos dos reitores que nas matérias atrás referidas hajam sido praticados entre 19-3-92 e a data da publicação do presente despacho.

30-4-92. — O Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Desp. 16/SEAES/92. — De harmonia com o disposto, conjuntamente, na Lei Orgânica do XII Governo Constitucional, aprovada pelo Dec.-Lei 451/91, de 4-12, no Desp. 54/ME/92, de 2-4, publi-

cado no 3.º supl. ao DR, 2.ª, 85, de 10-4-92, no art. 11.º do Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67, este, na parte aplicável, no Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, e nas normas constantes dos arts. 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, aplicáveis a partir de 15-5-92, determina-se:

1 — São subdelegadas nos actuais presidentes dos institutos politécnicos ou das comissões instaladoras dos institutos politécnicos, bem como nos actuais presidentes dos conselhos directivos ou das comissões instaladoras das escolas superiores não integradas em institutos politécnicos, as seguintes competências:

1.1 — Autorizar o recrutamento e provimento de assistentes, professores-adjuntos e professores-coordenadores e de pessoal especialmente contratado equiparado a assistente, a professor-adjunto e a professor-coordenador, em qualquer regime de prestação de serviço, bem como autorizar a prorrogação, renovação e rescisão dos respectivos provimentos;

1.2 — Autorizar os docentes que atinjam o limite de idade de curso de um ano lectivo a manterem-se em exercício de funções até ao termo desse ano, desde que o tenham requerido nos termos do Dec.-Lei 82/81, de 22-4;

1.3 — Autorizar o exercício de funções docentes, nos termos do disposto no art. 40.º do Estatuto da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico;

1.4 — Autorizar, nos termos legais, a dispensa de serviço docente;

1.5 — Nomear os júris a que se referem os arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7;

1.6 — Autorizar o recrutamento e provimento do pessoal de chefia até chefe de repartição e de pessoal não docente, em qualquer dos regimes legalmente previstos, bem como a renovação e rescisão dos contratos e a exoneração do pessoal em causa;

1.7 — Conhecer e decidir dos recursos interpostos ao abrigo do disposto nos arts. 24.º, n.º 3, e 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

1.8 — Estabelecer o conteúdo programático e o sistema de funcionamento e avaliação dos cursos de formação a que se refere o art. 26.º, n.º 8, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

1.9 — Regularizar o estágio probatório a que se reportam os n.ºs 9 e 10 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

1.10 — Autorizar as transferências, permutas, destacamentos, aquisições e acumulações de funções privadas a que se referem os arts. 25.º, 26.º, 27.º e 32.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

1.11 — Autorizar, de acordo com o estabelecido no n.º 7 do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, e demais legislação aplicável, a realização de contratos de tarefa e de avença;

1.12 — Apreçar, conhecer e homologar os resultados das eleições para os órgãos de gestão democrática das escolas, nos termos dos arts. 49.º e 54.º do Dec.-Lei 781-A/76, de 28-10, e conferir as respectivas posses;

1.13 — Autorizar a requisição de passes sociais ou assinaturas para utilização de transportes, relativamente a deslocações em serviço oficial, sempre que desse sistema resultem benefícios sociais e económicos para os serviços;

1.14 — Autorizar deslocações em serviço, dentro do território nacional, com possibilidade de utilização de veículo próprio ou via aérea, bem como o processamento dos respectivos abonos legais;

1.15 — Autorizar a passagem ao regime de tempo parcial, nos termos do Dec.-Lei 167/80, de 29-5, e legislação complementar;

1.16 — Autorizar a participação de funcionários em congressos, reuniões científicas, colóquios ou outras actividades no País que se revistam de interesse para os fins prosseguidos pelos estabelecimentos de ensino superior politécnico;

1.17 — Autorizar a deslocação ao estrangeiro de funcionários e agentes dos serviços e instituições dependentes, incluindo os docentes, desde que tenham cobertura orçamental.

1.18 — Prorrogar os prazos de aceitação nos termos legais;

1.19 — Autorizar, por motivos justificados, que os funcionários tomem posse em local diferente daquele em que forem colocados;

1.20 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos da al. d) do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;

1.21 — Proferir as autorizações e aprovações previstas nos arts. 6.º, n.ºs 3 e 4, 10.º, n.º 1, e 28.º, n.º 5, todos do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;

1.22 — Autorizar a apresentação de candidatos a bolsas por parte dos docentes do ensino superior politécnico;

1.23 — Autorizar o abono do vencimento de exercício, nos termos legais;

1.24 — Conceder equiparação a bolseiros, no País e fora dele, ao pessoal docente e não docente dos respectivos estabelecimentos de ensino, desde que não implique a necessidade de novo recrutamento;

1.25 — Conceder licenças interpoladas, nos termos legais;

1.26 — Conceder licenças sem vencimento aos funcionários por um período não superior a 90 dias;

1.27 — Conceder licenças sem vencimento de longa duração, na sequência de faltas motivadas por doença;

1.28 — Homologar os processos favoráveis à concessão de licença por doença, nos termos fixados na lei;

1.29 — Autorizar a realização de despesas com investimentos, obras e aquisições de serviços relativos à execução de planos anuais e plurianuais legalmente aprovados até ao limite de 200 000 contos, bem como autorizar despesas de idêntica natureza, com dispensa de realização de concurso, público ou limitado, ou de celebração de contrato escrito, até 40 000 contos;

1.30 — Autorizar despesas com obras, investimentos, estudos, aquisições de bens, incluindo os duradouros, e serviços até ao limite de 150 000 contos, bem como autorizar despesas de idêntica natureza, com dispensa de realização de concurso, público ou limitado, ou de celebração de contrato escrito, até 30 000 contos.

1.31 — Com referência às autorizações para a realização das despesas referidas nos números anteriores:

a) Aprovar as minutas dos contratos;

b) Designar o oficial público;

c) Representar o estado na outorga do contrato ou delegar tal competência noutro funcionário.

1.32 — Autorizar a prorrogação do prazo contratual de obras ou de fornecimentos pelo período de seis meses por causas cuja responsabilidade não possa ser imputada aos empreiteiros ou fornecedores;

1.33 — Conceder adiantamento a empreiteiros ou fornecedores, nos termos do art. 191.º do Dec.-Lei 253/86, de 18-8, até ao montante de 5000 contos;

1.34 — Aprovar os autos da recepção provisória ou definitiva de empreiteiros de obras públicas ou de fornecimento de equipamento;

1.35 — Autorizar a libertação de garantias bancárias e de depósitos de garantia;

1.36 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar as respectivas despesas desde que observadas as formalidades legais;

1.37 — Releva a falta de passagem de requisições de transporte ou a sua não utilização por motivos de serviço urgente devidamente justificados;

1.38 — Releva a falta de passagem de requisição modelo n.º 689 em casos que a regência do serviço e a excepionalidade da falta o justifiquem;

1.39 — Autorizar os seguros de viaturas, de material e de pessoal não inscrito na Caixa Geral de Aposentações ou em qualquer outro regime de previdência social, bem como o seguro de pessoas que ao abrigo de acordos de cooperação internacional se desloquem a Portugal, enquanto estiverem em território nacional e os referidos acordos obriguem a parte portuguesa a esta formalidade;

1.40 — Autorizar que as viaturas afectas ao Instituto Politécnico e às escolas superiores nele integradas possam ser conduzidas, por motivos de serviço, por funcionários que não exerçam a actividade de motoristas, nos termos do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3;

1.41 — Aprovar as fórmulas de revisão de preços apresentados pelos adjudicatários quando as mesmas não tenham sido previamente definidas ou quando se admitam alternativas às previamente estabelecidas, desde que se apresentem como mais favoráveis para o Estado do que as definidas supletivamente pela lei em vigor;

1.42 — Aprovar os orçamentos privativos de receitas próprias das instituições dependentes;

1.43 — Autorizar a concessão de subsídios pelas rubricas 04.02.00 e 04.03.00 até ao montante de 500 contos por subsídio;

1.44 — Autorizar despesas com dispêndio de divisas até ao limite de 3000 contos;

1.45 — Aprovar as tabelas dos preços dos produtos e serviços prestados pelas instituições dependentes, nos termos dos arts. 12.º e 21.º do Dec.-Lei 523-L1/79, de 27-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 30/83, de 22-1, tendo em atenção os meios humanos e materiais mobilizados, a qualidade e os preços correntes no mercado;

1.46 — Autorizar a aceitação de bens, desde que não tenham condições especiais, nem impeçam o poder de utilização por parte do Estado;

1.47 — Autorizar a passagem de certidões de documentos existentes nos arquivos próprios, salvo se a respectiva documentação estiver classificada;

1.48 — Autorizar a cedência temporária de instalações para fins educativos e de acção social escolar;

1.49 — Autorizar a distribuição gratuita de publicações editadas ou adquiridas.

2 — Ao director-geral do Ensino Superior será enviada, semestralmente, uma listagem dos actos praticados no uso das delegações de competências a que se referem os n.ºs 1.1, 1.24, 1.29 e 1.43 do presente despacho.

3 — Consideram-se ratificados os actos dos presidentes dos institutos politécnicos ou das comissões instaladoras dos institutos politécnicos, bem como dos presidentes dos conselhos directivos ou das comissões instaladoras das escolas superiores não integradas em institutos politécnicos, que nas matérias atrás referidas hajam sido praticados entre 19-3-92 e a data de publicação do presente despacho.

30-4-92. — O Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior, José Augusto Perestrello de Alarcão Troni.

Desp. 17/SEAES/92. — De harmonia com o disposto, conjuntamente, na Lei Orgânica do XII Governo Constitucional, aprovada pelo Dec.-Lei 451/91, de 4-12, no Desp. 54/ME/92, de 2-4, publicado no 3.º supl. ao DR, 2.ª, 85, de 10-4-92, no Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67, este, na parte aplicável, no Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, e nas normas constantes dos arts. 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, aplicáveis a partir de 15-5-92, determina-se:

1 — São subdelegadas no director-geral do Ensino Superior, Prof. Doutor Pedro Augusto Lynce de Faria, as seguintes competências:

1.1 — Autorizar o recrutamento e provimento do pessoal dos quadros dos estabelecimentos de ensino superior e de outros estabelecimentos e serviços dependentes da Direcção-Geral do Ensino Superior e a exoneração dos respectivos cargos;

1.2 — Autorizar o recrutamento e provimento do restante pessoal dos estabelecimentos de ensino superior e de outros estabelecimentos e serviços dependentes da Direcção-Geral do Ensino Superior em qualquer dos regimes legalmente previstos, bem como a prorrogação, renovação e rescisão dos respectivos contratos;

1.3 — Autorizar nomeações em regime de substituição ou de comissão de serviço extraordinária, bem como as transferências, permutas, requisições, destacamentos e acumulação de funções privadas, a que se refere os arts. 22.º a 27.º e 32.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

1.4 — Autorizar o exercício de funções docentes, nos termos do disposto no art. 40.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7 (Estatuto da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico);

1.5 — Autorizar a regência de aulas teóricas, nos termos do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 132/70, de 30-3, com a redacção que lhe foi dada pelos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 255/75, de 24-5;

1.6 — Autorizar comissões gratuitas de serviços;

1.7 — Autorizar a deslocação ao estrangeiro de funcionários e agentes da Direcção-Geral e dos serviços e instituições dependentes, incluindo os docentes do ensino superior, desde que:

a) Não existam encargos para o Estado;

b) O financiamento das respectivas despesas tenha sido obtido através de bolsas;

1.8 — Prorrogar o prazo de aceitação, nos termos previstos no art. 11.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

1.9 — Autorizar a passagem ao regime de tempo parcial, nos termos do Dec.-Lei 160/80, de 29-3;

1.10 — Autorizar deslocações em serviço, dentro do território nacional, com possibilidade de utilização de veículo próprio ou via aérea, bem como o processamento dos respectivos abonos legais;

1.11 — Autorizar a participação em congressos, seminários, reuniões, colóquios, jornadas e outras actividades levadas a efeito no País;

1.12 — Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização de transportes, relativamente a deslocações em serviço oficial, sempre que desse sistema resultem benefícios económicos e funcionais para os serviços;

1.13 — Releva a falta de passagem de requisições de transporte ou a sua não utilização por motivos de serviço urgente devidamente justificados;

1.14 — Autorizar a celebração de contratos de tarefa e avença, observando o disposto no art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2;

1.15 — Apreciar, conhecer e homologar os resultados das eleições para os órgãos de gestão democrática dos estabelecimentos de ensino superior, nos termos dos arts. 49.º e 54.º do Dec.-Lei 781-A/76, de 28-10;

1.16 — Conceder as equivalências a que se refere o Dec. 29 992, de 21-10-39, com a redacção dos Decs. 47 700 e 48 220, respectivamente de 15-5-67 e 24-1-68;

1.17 — Decidir dos recursos a que se refere a parte final do n.º 5 do art. 4.º do Dec.-Lei 316/83, de 2-7;

1.18 — Decidir dos recursos a que se referem a parte final do n.º 7 do art. 13.º e do n.º 5 do art. 21.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6;

1.19 — Conhecer e decidir dos recursos interpostos ao abrigo do disposto nos arts. 24.º, n.º 3, e 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

1.20 — Proferir as autorizações e aprovações previstas nos arts. 6.º, n.ºs 3 e 4, 10.º, n.º 1, e 28.º, n.º 5, do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;

1.21 — Estabelecer o conteúdo programático e o sistema de funcionamento e avaliação dos cursos de formação a que se refere o art. 26.º, n.º 8, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

1.22 — Regular o estágio probatório a que se referem os n.ºs 9 e 10 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

1.23 — Conceder a equiparação a bolseiro, nos termos dos Decs.-Leis 272/88, de 3-8, e 282/89, de 23-8;

1.24 — Decidir sobre os recursos de estudantes referentes a decisões ou deliberações dos órgãos dos estabelecimentos de ensino superior respeitantes a matérias para as quais esteja legalmente previsto recurso para o Ministério da Educação;

1.25 — Homologar a constituição dos conselhos consultivos, sob proposta dos presidentes das comissões instaladoras dos institutos politécnicos e das escolas superiores não integradas em institutos politécnicos;

1.26 — Homologar convénios, nos termos do n.º 3 do Desp. 162/SEES/83, de 28-10, publicado no DR, 2.ª, 246, de 16-11-83;

1.27 — Autorizar a realização de despesas com investimentos, obras e aquisições de serviços relativos à execução de planos anuais e plurianuais legalmente aprovados até ao limite de 200 000 contos, bem como autorizar despesas de idêntica natureza, com dispensa de realização de concurso, público ou limitado, ou de celebração de contrato escrito, até 40 000 contos;

1.28 — Autorizar despesas com obras, investimentos, estudos, aquisições de bens, incluindo os duradouros, e serviços até ao limite de 150 000 contos, bem como autorizar despesas de idêntica natureza, com dispensa de realização de concurso, público ou limitado, ou de celebração de contrato escrito, até 30 000 contos;

1.29 — Aprovar as minutas de contratos para a realização de obras ou fornecimento até aos montantes da sua competência própria ou delegada, representar o Estado na outorga desses contratos, nos termos do art. 14.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, ou subdelegar essa representação, e nomear para o efeito o oficial público;

1.30 — Aprovar as fórmulas de revisão de preços apresentadas por adjudicatários, quando as mesmas não tenham sido previamente definidas ou quando se admitam alternativas às previamente estabelecidas, desde que se apresentem como mais favoráveis para o Estado do que as definidas supletivamente pela lei em vigor;

1.31 — Autorizar a prorrogação do prazo contratual de obras ou de fornecimentos, pelo período de seis meses, por causas cuja responsabilidade não possa ser imputada aos empreiteiros ou fornecedores;

1.32 — Aprovar autos de recepção provisória ou definitiva de obras públicas ou fornecimentos;

1.33 — Autorizar o pagamento pela rubrica orçamental «pessoal em qualquer outra situação» e pelas rubricas orçamentais constantes do subagrupamento económico «aquisição de serviços»;

1.34 — Visar os balancetes de estabelecimentos de ensino apresentados nos termos do art. 23.º do Dec.-Lei 402/73, de 11-8, e dos arts. 12.º e 21.º do Dec.-Lei 513-L1/79, de 27-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 30/83, de 22-1;

1.35 — Autorizar a cedência temporária de instalações para fins educativos e de acção social escolar;

1.36 — Aprovar as tabelas de preços de trabalhos realizados em institutos, departamentos, centros, núcleos ou laboratórios dos organismos dependentes da Direcção-Geral do Ensino Superior, nos termos do Dec. 18 649, de 21-7-30, e outra legislação aplicável, tendo em conta os meios humanos e materiais mobilizados, a qualidade de serviço prestado, os respectivos custos indirectos e os preços correntes de mercado;

1.37 — Aprovar os orçamentos privativos de receitas próprias das instituições e serviços dependentes da Direcção-Geral do Ensino Superior;

1.38 — Aprovar os orçamentos de aplicação das verbas inscritas no Orçamento do Estado relativamente ao serviços autónomos;

1.39 — Aprovar os planos de aplicação de verbas inscritas no Orçamento do Estado em dotações comuns atribuídas directamente aos serviços;

1.40 — Aprovar os orçamentos privativos dos serviços autónomos, incluindo as dotações recebidas do Orçamento do Estado como «transferências»;

1.41 — Autorizar a concessão de subsídios pelas rubricas 04.02.00 e 04.03.00 dos orçamentos das instituições e serviços dependentes até ao montante de 5000 contos por subsídio;

1.42 — Autorizar a concessão de subsídios pelas rubricas 04.02.00 e 04.03.00 até ao montante de 5000 contos por subsídio;

1.43 — Autorizar a aceitação de bens, desde que não tenham condições especiais nem impeçam o poder de utilização por parte do Estado;

1.44 — Conceder adiantamentos a empreiteiros ou fornecedores, nos termos do art. 191.º do Dec.-Lei 235/86, de 18-8, até ao montante de 5000 contos;

1.45 — Autorizar a libertação de garantias bancárias e de depósitos de garantias;

1.46 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar as respectivas despesas, desde que observadas as formalidades legais;

1.47 — Autorizar despesas com dispêndio de divisas até ao limite de 3000 contos.

2 — O director-geral do Ensino Superior fica autorizado a subdelegar, quando assim o entender conveniente, as competências enunciadas neste despacho, ou parte delas, em funcionários com funções de direcção ou chefia.

3 — Consideram-se ratificados os actos do director-geral do Ensino Superior que nas matérias atrás referidas hajam sido praticados entre 19-3-92 e a data da publicação do presente despacho

30-4-92. — O Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Desp. 18/SEAES/92. — De harmonia com o disposto, conjuntamente, na Lei Orgânica do XII Governo Constitucional, aprovada pelo Dec.-Lei 451/91, de 4-12, no Desp. 54/ME/92, de 2-4, publicado no 3.º supl. ao *DR*, 2.ª, 85, de 10-4-92, no Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67, este, na parte aplicável, no Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, e nas normas constantes dos arts. 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, aplicáveis a partir de 15-5-92, determina-se:

1 — São subdelegadas na directora-geral de Extensão Educativa, licenciada Maria Helena Nazareth Santos Valente Rosa, as seguintes competências:

1.1 — Designar professores para apoio regional aos serviços das coordenações gerais de ensino a funcionar junto das embaixadas e consulados-gerais de Portugal;

1.2 — Transferir professores requisitados para o ensino português no estrangeiro entre os diversos países da rede oficial e respectivas áreas consulares;

1.3 — Aprovar anualmente a rede escolar de cursos no estrangeiro;

1.4 — Reconhecer ou cancelar o reconhecimento de cursos particulares no estrangeiro;

1.5 — Autorizar deslocações por via aérea, em automóvel próprio ou em outro meio de transporte, bem como a inscrição e participação no estrangeiro em colóquios, congressos, seminários, estágios, reuniões, acções de formação ou outras missões, desde que previamente previstas em programa aprovado superiormente;

1.6 — Autorizar que as viaturas afectas à Direcção-Geral de Extensão Educativa possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por funcionários que não exerçam a actividade de motorista, nos termos do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3;

1.7 — Autorizar, de acordo com o estabelecido no n.º 7 do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 299/85, de 29-7, contratos de tarefa e avença para a execução de trabalhos constantes do plano de actividades ou outros trabalhos de carácter eventual;

1.8 — Autorizar as prestações de serviço referidas no n.º 2 do artigo único do Dec.-Lei 330/85, de 12-8, por períodos superiores a 60 dias;

1.9 — Autorizar despesas com execução de obras e com aquisição de bens e serviços até ao montante de 10 000 000\$ ou de 5 000 000\$, consoante tenha ou não havido realização de concurso e celebração de contrato escrito;

1.10 — Autorizar encargos considerados excepcionais até ao montante de 5 000 000\$;

1.11 — Autorizar o trabalho extraordinário prestado nos termos da al. d) do n.º 3 do art. 22.º e do n.º 5 do art. 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5.

2 — Consideram-se ratificados os actos praticados no âmbito das matérias atrás referidas entre 19-3-92 e a data da publicação do presente despacho.

30-4-92. — O Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Desp. 12/SEEB/92. — Considerando que se torna necessário fixar a data de entrada dos pedidos de equivalência referidos no Desp. 50/SEAM/84, publicado no *DR*, 2.ª, de 17-5-84, bem como a data de afixação das pautas com a decisão sobre os mesmos;

Nos termos do n.º 1 do n.º 11.º do mesmo Desp. 50/SEAM/84, determino:

1 — No corrente ano, os pedidos de equivalência ao 12.º ano de escolaridade formulados ao abrigo do Desp. 50/SEAM/84, por estudantes portadores de habilitações adquiridas em sistemas de ensino estrangeiros devem ser entregues até ao dia 20-5-92.

2 — As pautas com a decisão sobre os pedidos de equivalência referidos no número anterior devem ser afixadas até ao dia 8-6-92.

30-4-92. — O Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário, *Joaquim Moreira de Azevedo*.

Desp. 13/SEEB/92. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-6, nomeio Francisco Cândido Gonçalves Sanches para desenvolver trabalhos de natureza técnica no meu Gabinete, com efeitos a partir de 6-4-92.

2 — A presente nomeação é válida por um ano, sendo atribuído ao nomeado o vencimento correspondente ao lugar de adjunto dos gabinetes ministeriais, acrescido das respectivas despesas de representação e de subsídio de refeição. O nomeado auferirá subsídio de férias e 13.º mês em valor correspondente ao do vencimento base do lugar de adjunto.

30-4-92. — O Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário, *Joaquim Moreira de Azevedo*.

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31-12-91.

O prazo de reclamação para o dirigente máximo do serviço é de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso.

8-5-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Pereira da Rosa*.

Escola Secundária do Alto Seixalinho

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, comunica-se que se encontram afixadas no *placard* dos serviços administrativos as listas de progressão previstas nas als. a) e b) do n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 61/92, de 15-4.

Os interessados dispõem de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso, para reclamação para o dirigente máximo do serviço.

7-5-92. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária de Madeira Torres

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, avisa-se o pessoal não docente em serviço nesta Escola de que foram afixadas as listas nominais resultantes do descongelamento de escalões e o respectivo adicional, referidos na al. a) do n.º 2 do art. 2.º e art. 5.º do Dec.-Lei 61/92, de 15-4.

Os funcionários poderão, no prazo de 15 dias a partir da publicação deste aviso, fazer reclamação ao dirigente máximo deste serviço.

11-5-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Ralha Vieira Leitão*.

Escola Secundária de Oliveira do Hospital

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de pessoal não docente a lista de antiguidade (referente a 31-12-91) do referido pessoal desta Escola.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamar ao dirigente máximo do respectivo serviço.

11-5-92. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária de Patrício Prazeres

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, foi afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

O pessoal tem 30 dias para reclamações.

30-4-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Estela Marques Paulo Gaspar*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

Desp. 42/SERE/92. — Nos termos e ao abrigo do disposto no art. 11.º, conjugado com o n.º 4 do art. 6.º, do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, requisito ao Banco de Portugal a licenciada Maria Célia Moreira Martins de Ramos para exercer as funções de chefe do meu Gabinete, com salvaguarda de todos e quaisquer direitos e regalias que pressuponham o exercício efectivo de funções na referida empresa e com opção pelas remunerações auferidas no lugar de origem.

1-5-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira*.

Desp. 43/SERE/92. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, deogo na chefe do meu Gabinete, Dr.ª Maria Célia Moreira Martins de Ramos, a competência para:

- a) Gestão do pessoal do Gabinete;
- b) Preparação da proposta de orçamento do Gabinete;
- c) Gestão e execução do orçamento do Gabinete;
- d) Autorização para constituição de horas permanentes por conta do orçamento do Gabinete;
- e) Autorização para o pagamento de horas extraordinárias pela prestação de trabalho extraordinário;
- f) Autorização para o pagamento de trabalho prestado em dias de descanso semanal, descansando complementar e feriados;
- g) Autorização para o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;
- h) Autorização para a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria a favor de membros do Gabinete ou de individualidades que tenham de se deslocar ao seu serviço;
- i) Autorização para a utilização de carro de aluguer quando o interesse do serviço o exigir;
- j) Autorização de despesas com aquisição de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, com ou sem concurso, público ou limitado, até aos montantes fixados na lei para os directores-gerais, nos termos do n.º 1 do art. 20.º e dos arts. 21.º e 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7;
- k) Autorização para o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, derem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- l) Autorização para a prática de actos correntes relativos às funções específicas do Gabinete sobre os quais tenha havido orientação prévia, nomeadamente os que se refiram a decisões sobre requerimentos que delas careçam;
- m) Decisão de outros assuntos de gestão corrente do Gabinete.

4-5-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira*.

Desp. 45/SERE/92. — Nos termos da Lei Orgânica do XII Governo Constitucional, aprovada pelo Dec.-Lei 451/91, de 4-12, e alterada pelo Dec.-Lei 77/92, de 6-5, e do n.º 1 do Desp. 56/ME/92, de 2-4, publicado no *DR*, 2.ª, 85, de 10-4-92, subdelego no presidente do Instituto dos Assuntos Sociais da Educação, licenciado José António Coelho Antunes, as competências relativas às seguintes matérias:

1 — No domínio da gestão de serviços:

1.1 — Autorizar deslocações por via aérea, em automóvel próprio ou noutros meios de transporte, bem como a inscrição e participação, no País, em congressos, colóquios, estágios, seminários, reuniões, acções de formação ou outras missões específicas, desde que integradas em planos aprovados ou com interesse para a actividade do IASE;

1.2 — Autorizar que as viaturas afectas ao IASE possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por funcionários que não exerçam a actividade de motorista, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-5;

1.3 — Releva a falta de requisições de transporte ou a sua utilização por motivo de serviço urgente, devidamente justificado;

1.4 — Celebrar contratos com entidades nacionais ou estrangeiras para a realização de estudos, inquéritos, projectos, acções de formação e outros trabalhos de carácter técnico;

1.5 — Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em tribunal mediante requisição dos respectivos magistrados;

1.6 — Determinar a suspensão preventiva de funcionário ou agente arguido em processo disciplinar;

1.7 — Aprovar as minutas de contrato para a realização de obras e aquisição de bens ou serviços, representando o IASE na outorga desses contratos;

1.8 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto, mesmo que tenham carácter confidencial ou reservado;

1.9 — No âmbito do pessoal contratado em regime de contrato individual de trabalho:

1.9.1 — Exercer a competência disciplinar prevista na lei geral do trabalho e regulamentação colectiva de trabalho, incluindo a suspensão de trabalhadores e a aplicação de penas, incluindo o despedimento com justa causa;

1.9.2 — Autorizar a redução de horários e a fixação de horários especiais;

1.9.3 — Autorizar a celebração de seguro do pessoal não inscrito em qualquer regime de segurança social e o seguro de acidentes de trabalho;

1.9.4 — Autorizar licenças sem retribuição até 90 dias;

1.9.5 — Autorizar a rescisão dos contratos a pedido dos trabalhadores;

1.9.6 — Assegurar as relações com os serviços públicos, segurança social, sistema bancário e segurador, organizações representativas dos trabalhadores e demais instituições e empresas.

2 — No domínio da gestão financeira:

2.1 — Autorizar por conta das cotações inscritas até ao montante de 8 000 000\$ a transferência para apoios sócio-educativos e de acção complementar previstos no art. 3.º dos Estatutos do Instituto dos Assuntos Sociais da Educação, aprovado pelo Dec.-Lei 82/91, de 19-2;

2.2 — Autorizar despesas com execução de obras e com aquisição de bens ou serviços até ao montante de 15 000 000\$ ou de 5 000 000\$, consoante tenha havido ou não realização de concurso;

2.3 — Aprovar projectos de obras cuja estimativa não ultrapasse 50 000 000\$ e processos de concurso cuja base de licitação não ultrapasse o mesmo valor, quando estejam integrados no plano anual de empreendimentos superiormente aprovados;

2.4 — Autorizar encargos considerados excepcionais, até ao montante de 5 000 000\$;

2.5 — Autorizar as despesas com acidentes de serviço até 1 000 000\$;

2.6 — Autorizar as despesas com danos em viaturas até 1 000 000\$;

2.7 — Autorizar despesas eventuais de representação, bem como as de carácter excepcional, até ao limite legalmente fixado.

3 — No domínio da execução dos programas do PIDDAC:

3.1 — Aprovar as tabelas de obras de reparação, conservação e manutenção de instalações dos serviços centrais e regionais;

3.2 — Aprovar os projectos de obras cuja estimativa não ultrapasse 100 000 000\$ e processos de concursos de obras cuja base de licitação não exceda o mesmo valor, quando estejam integrados no plano de empreendimentos superiormente aprovados;

3.3 — Conceder adiantamentos a empreiteiros de obras públicas ou fornecedores, nos termos do art. 191.º do Dec.-Lei 235/86, de 18-8, até ao montante de 50 000 000\$;

3.4 — Aprovar autos de recepção definitiva de empreitadas de obras públicas ou de fornecimentos;

3.5 — Autorizar a substituição de depósitos em numerário, títulos ou garantias bancárias por apólice de seguro-caução, nos termos do Dec.-Lei 57/75, de 14-2;

3.6 — Autorizar a libertação de depósitos bancários e de garantias;

3.7 — Autorizar despesas com execução de obras e com aquisição de bens e serviços até ao montante de 20 000 000\$ ou de 50 000 000\$, consoante tenha ou não sido dispensada a realização de concurso público ou limitado e a celebração de contrato escrito.

4 — O presidente do Instituto dos Assuntos Sociais da Educação fica autorizado a subdelegar no vice-presidente, nos subdirectores-gerais e no restante pessoal de direcção e chefia a competência para a prática dos actos abrangidos pelo presente despacho, com excepção dos referidos nos n.ºs 2.2, 2.3, 3.2, 3.3 e 3.7 do presente despacho.

5 — Nos casos previstos no número anterior, deverá o presidente do Instituto dos Assuntos Sociais de Educação comunicar o teor dos respectivos despachos de subdelegação.

6 — Consideram-se expressamente ratificados todos os actos praticados de 19-3-92 pelo presidente do Instituto dos Assuntos Sociais da Educação, no âmbito dos poderes agora delegados.

7 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 6-5-92.

6-5-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravares

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, faz-se público que a lista de classificação final do concurso para enfermeiros-assistentes, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 7, de 9-1-92, foi homologada por despacho da comissão de gestão de 12-5-92, tendo sido excluídos todos os candidatos por falta de comparência às provas.

A referida lista será afixada no átrio da Escola, sita na Alameda de Santo António dos Capuchos, 3, 1100 Lisboa, onde poderá ser consultada a partir da data da publicação no *DR* do presente aviso.

11-5-92. — Pela Comissão de Gestão, *António Victor Azevedo e Silva*.

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que as listas de classificação final referentes aos concursos internos gerais de acesso para provimento de uma vaga de primeiro-oficial e uma vaga de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 58, de 10-3-92, se encontram afixadas nos serviços administrativos desta Escola.

Da homologação das referidas listas cabe recurso, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13-5-92. — O Director, *Ismael Martins*.

Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo

Aviso. — 1 — Torna-se público que, por despacho da comissão de gestão de 4-5-92, proferida ao abrigo do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de operador de reprografia do quadro de pessoal desta Escola, aprovado pelo Dec.-Lei 151/88, de 28-4.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, e despacho conjuntos dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 215, de 18-9-87.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada e para as que vierem a existir no prazo de dois anos a contar da data da publicação do presente aviso.

4 — Conteúdo funcional — compete ao operador de reprografia executar todas as tarefas inerentes ao sector de reprografia, nomeadamente fotocopiar, reduzir e ampliar documentos, duplicar, alcear, guilhotinar, encadernar e agrafer, efectuar o registo do movimento de reprografia, bem como dispensar todos os cuidados com o equipamento e respectivo material. Compete ainda ao operador de reprografia e sempre que necessário a dactilografia de pequenos textos e desempenho de outras tarefas que se relacionem com a sua categoria profissional.

5 — O local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo, Avenida do Conde da Carreira, 11, 4900 Viana do Castelo.

6 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o que consta do anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos de admissão:

- Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Requisitos especiais — ser funcionário ou agente, independentemente do serviço ou organismo a que pertença, exigindo-se a este último que desempenhe funções em regime de tempo completo e esteja sujeito à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e conte mais de três anos de serviço ininterrupto, e possuir a escolaridade obrigatória.

8 — Métodos de selecção — provas de conhecimentos teóricos e práticos, de acordo com o despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 215, de 18-9-87.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido à directora da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo, Avenida do Conde da Carreira, 11, 4900 Viana do Castelo, entregue pessoalmente dentro das horas normais de expediente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado pelo presente aviso, e dele devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e número de telefone, situação militar, se for caso disso);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (cursos, estágios, acções de formação, especializações, etc.);
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
- Quaisquer outros elementos que o candidato julgue conveniente mencionar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- Documento passado pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontre vinculado, do qual conste, de maneira clara e inequívoca, a existência de vínculo à função pública, categoria que detém e respectiva antiguidade na carreira, na categoria e na função pública.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — O júri poderá exigir a apresentação de outros documentos julgados necessários para esclarecimento de qualquer dúvida.

12 — Publicação das listas — de acordo com o art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, as listas definitiva e de classificação final serão afixadas no quadro de aviso da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Delfina Pinto de Oliveira, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo.
Vogais efectivos:

Carlos Lousada Lopes Subtil, enfermeiro-assistente da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo.

Ana Maria Gonçalves Pereira Lopes Alves, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo.

Vogais suplentes:

Maria da Purificação Antunes Pereira Lenho, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo.

Manuel José da Cruz Barreto, primeiro-oficial desta mesma Escola.

14 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo na sua falta ou impedimento.

4-5-92. — A Directora, *Maria Adelina Bandeira Correia Lopes dos Santos*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar da categoria de assessor da carreira de técnico superior, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 79, de 3-4-92, se encontra afixada na Direcção Regional das Instalações e Equipamentos de Saúde do Sul, Rua do Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20, Évora, onde poderá ser consultada dentro do horário normal de expediente.

Da lista pode ser interposto recurso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do citado decreto-lei.

27-4-92. — O Presidente do Júri, *Alberto Pires Camacho Ribeiro*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional de Coimbra

Aviso. — Devidamente homologada por despacho de 6-5-92 do conselho de administração do Centro, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para conhecimento dos interessados, se informa que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de pedreiro do quadro de pessoal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 227, de 26-11-91, se encontra afixada na Repartição de Pessoal deste Centro, sita na Avenida de Bissau Barreto, 98, Coimbra.

Nos termos do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, cabe direito a reclamação no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

8-5-92. — O Chefe da Repartição de Pessoal, *Fernando Custódio Diniz*.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho de 8-5-92 do conselho de administração do Centro, nos termos do n.º 33, secção VII, da Port. 833/91, de 14-8, se publica a lista de classificação final do concurso interno para provimento de duas vagas de assistente de radioterapia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Centro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 36, de 12-2-92, com a rectificação publicada no *DR*, 2.ª, 43, de 20-2-92:

	Valores
1.º Maria Luisa da Cruz Mirones	16,83
2.º Ana Cristina dos Santos Marques Cleto	16,83
3.º Maria Cristina de Lemos Parreira Duarte de Figueiredo	16,16

Os candidatos classificados em 1.º e 2.º lugares foram ordenados de harmonia com o disposto na al. a) do n.º 31 da Port. 833/91, de 14-8, secção VII.

De harmonia com o disposto no n.º 34 da Port. 833/91, de 14-8, secção VII, cabe direito a recurso no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

11-5-92. — A Enfermeira-Directora, *Dionísia da Costa Loreto*.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho de 8-5-92 do conselho de administração do Centro, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para conhecimento dos interessados, se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de duas vagas de auxiliar de acção médica do quadro de pessoal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 253, de 4-11-91:

	Valores
1.º Graça Maria Veloso Matos Amado	15,645
2.º Rui Manuel Correia Pancas	15,295
3.º Georgina Maria Ventura Ferreira Lopes	15,265
4.º Cláudia Maria Simões da Silva Gonçalves	15,205
5.º Maria de Fátima da S. Morgado Gonçalves	15,000
6.º João Manuel Correia da Fonseca	14,795
7.º Susana Isabel Gonçalves dos S. Agapito	14,765
8.º Ana Margarida Gonçalves dos S. Agapito	14,675
9.º Ana Cristina da Silva Santos	14,620
10.º Maria da Conceição Alves Ferreira Gomes	14,500
11.º José Luís Coelho Rosa de Abreu	14,380
12.º Mário Alberto Abrantes de Oliveira	14,265
13.º Alda da Conceição Pereira de A. Resende	14,205
14.º Alda Maria Morgado Santos Marcelo	14,175
15.º Margarida Isabel Ferreira dos Santos	14,120
16.º Cristina Maria Lucas de Paiva	13,880
17.º Maria de Lurdes Ribeiro Pereira Bértolo	13,880
18.º Carla de Fátima da Costa Gomes	13,765
19.º Margarida Isabel F. Gomes de Oliveira	13,705
20.º Paulo António da Silva Pinto	13,675
21.º Rui Manuel Bidarra da Silva Melo	13,675
22.º Lídia da Conceição Madeira Jorge	13,645
23.º Maria do Rosário da Silva P. B. de Sousa	13,440
24.º Rosa Maria Simões R. de Almeida	13,385
25.º Maria Leonor B. Cardoso Vicente Marques	13,335
26.º Anabela Mendes dos Santos	13,295
27.º Filomena Maria Fernandes Marques Pimenta	13,290
28.º Teresa Maria Caldeira Aleixo da Cruz	13,175
29.º Cláudia Isabel Campos A. da Silva	13,145
30.º Maria de Fátima Antunes de F. Bragança	12,940
31.º Maria Fernanda Jegundo Tábuas	12,880

	Valores
32.º Paulo Rui de Matos Alves Correia	12,735
33.º Maria de Fátima Pereira Nobre	12,570
34.º António dos Santos Calhau Pereira	12,560
35.º Maria Celeste Batista P. Lopes Martins	12,500
36.º Maria Clara de Oliveira Simões	12,500
37.º Maria de Lurdes Jorge Carvalho	12,440
38.º Maria Dilene Jesus Alves	12,410
39.º Maria Elisabete Oliveira V. da Fonseca	12,410
40.º Laura Fernanda Ferreira N. Monteiro	12,335
41.º Fernanda Maria Rodrigues Moura Dias	12,325
42.º Alice da Conceição Moutinho Alves	12,200
43.º Lourenço Lopes de Sousa	12,145
44.º Luísa Maria Morais F. Marchão Aparício	12,145
45.º Maria Manuela Almeida Barreto	12,090
46.º Elisa Maria de Abreu Calinas Dias	11,855
47.º Maria do Céu Geraldo Castela	11,795
48.º Bernardete Palhares de V. Rodrigues	11,705
49.º Helena Maria Correia da Costa Pereira	11,690
50.º Maria da Costa Ferreira	11,560
51.º Cristina Maria Nogueira Rainha	11,530
52.º Belarmino Pereira Vilas	11,410
53.º Carlos Alberto Dias Sequeira	11,385
54.º Élia Maria Galvão Pimentel	11,145
55.º Deolinda Pereira Gonçalves	11,120
56.º Ângela Maria Maia de Carvalho	11,000
57.º Maria da Piedade Dias G. Martins	10,900
58.º Paulo Alexandre Rodrigues Esteves	10,825
59.º Eunice Maria Duarte Ferreira Garcia	10,610
60.º Maria João Pereira de Araújo Nazareth	10,590
61.º Maria Helena Ribeiro Pedro	10,560
62.º Maria de Fátima Dias dos Santos	10,530
63.º Rosa Maria Oliveira R. Fonseca Vilela	10,470
64.º Maria Odete Gaspar Guardado Almeida	10,440
65.º Paula da Conceição P. Pereira de Moura	10,410
66.º Maria Luísa Cardoso Pimenta	10,325
67.º Isabel Maria Melo Macedo Branco	10,090
68.º Sónia Isabel Batista Rodrigues	10,030
69.º Maria Adelaide Ferreira Ribeiro	10,000
70.º Maria da Luz Matias Carvalheiro Simões	9,910
71.º Elisabete Duarte Ferreira Garcia	9,795
72.º Maria da Graça Ferreira S. Mendes	9,795

Candidatos excluídos:

Ana Paula de Almeida Várzeas (b).
 Anabela da Silva Ferreira Varanda (b).
 Anabela Henriques Pereira (c).
 António Manuel de Almeida Várzeas (b).
 Carlos Manuel Rodrigues dos Reis (c).
 Cecília Maria Henriques Ferreira Poiars (b).
 Dulcinea do Espírito Santo Cruz (c).
 Elsa da Conceição Marques Bandeira (b).
 Filomena Laura da Costa Pais (c).
 Graça Maria Dinis Taborda Duarte (c).
 Jorge Rodrigues Martins (c).
 José Luís Ferreira Freiria de Sá (b).
 Licínia Maria Ribeiro Almeida (c).
 Lurdes Isabel Ferreira Ribeira (b).
 Margarida Maria da Silva Ferreira (c).
 Maria Angelina Trigo Martins Inácio (c).
 Maria Clara de Sousa Lopes (c).
 Maria da Conceição Taborda Lourenço (c).
 Maria de Fátima Antunes Rodrigues Soares (c).
 Maria de Fátima de S. José Jorge (c).
 Maria de Lurdes Amado Vicente (b).
 Maria do Carmo Ribeiro Pedro Rasteiro (c).
 Maria do Céu Santos Marques (c).
 Maria Deolinda Seica Cortesão (b).
 Maria Isabel Santos Ferreira Cardoso (c).
 Maria Judite Rebelo (b).
 Maria Manuela Gonçalves Panão Amado (c).
 Paula Cristina Pinto Teles (c).
 Paulo Jorge Melo de Oliveira (b).
 Sara Fonseca de Matos (c).
 Teresa Maria da Silva Catarino Marques (c).
 Zilda Maria Ribeiro Fernandes (b).

(b) Candidato excluído por ter classificação inferior a 9,5 valores.
 (c) Candidato excluído por falta de comparência às provas de conhecimentos.

12-5-92. — O Chefe da Repartição de Pessoal, *Fernando Custódio Diniz*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 43/91 — *Técnicos de 2.ª classe de terapia da fala (lista de admissão).* — Para conhecimento dos interessados e nos termos legais, publica-se que se encontra afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra a lista de admissão dos candidatos ao concurso para a categoria em epígrafe, homologada pelo conselho de administração em 30-4-92.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da comunicação, a enviar ao candidato aquando da publicação deste aviso no *DR*, respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — Concurso n.º 42/91 — *Técnicos de 2.ª classe de terapia ocupacional (lista de admissão).* — Para conhecimento dos interessados e nos termos legais, publica-se que se encontra afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra a lista de admissão dos candidatos ao concurso para a categoria em epígrafe, homologada pelo conselho de administração em 30-4-92.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da comunicação, a enviar ao candidato aquando da publicação deste aviso no *DR*, respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — Concurso para enfermeiro-supervisor (reabilitação) — *lista definitiva.* — Após homologação dos Hospitais da Universidade de Coimbra em 6-5-92 e para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista definitiva dos candidatos ao concurso para a categoria em epígrafe:

Candidatos admitidos:

António Marques Monteiro.
Leonel da Silva Pereira.
Manuel Augusto Batista.

Mais se informa que as provas realizar-se-ão no dia 26-6-92, pelas 9 horas, no anfiteatro dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

11-5-92. — A Chefe de Repartição do Serviço de Pessoal, *Isabel Maria Monteiro Santos Cardoso*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso. — Por despacho do conselho de administração de 7-5-92 foi homologada a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso a técnico de radiologia de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 54, de 5-3-92:

Lista provisória dos candidatos admitidos:

Armanda Maria da Silva Conceição.
Celina da Piedade Branco Preto.
Eugénia Maria Soares Gomes da Costa Barbosa.
Fernando José Gonçalves Lagrifa.
Helena Luisa Calvão de Oliveira Aleixo.
Henrique Fernando Couto Sereno.
José Mário dos Santos Malta.
José Miguel da Silveira Correia Saúde.
Maria Luara Martins Alves Sousa.
Maria Lisete Manso Remoaldo.
Maria Rosa Pinto Sousa.
Paulo Alexandre da Silva Almeida.
Rosa Teixeira de Sousa.
Ximene Maria Almeida de Mendonça.

Findo o prazo de 10 dias, a presente lista será convertida em definitiva.

11-5-92. — O Director, *José Manuel de Lemos Pavão*.

Hospital Geral de Santo António

Aviso. — Concurso interno condicionado para técnico principal de neurofisiografia (Bol. Inf., 2.ª, 3, de 8-1-92). — Para conhecimento, informa-se que a lista de classificação final referente ao concurso em epígrafe, homologada por despacho do administrador-

-delegado de 30-4-92, no uso de competência delegada pelo conselho de administração deste Hospital, se encontra afixada, para consulta, no placard junto à porta principal deste Hospital.

7-5-92. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital de Pulido Valente

Aviso. — Concurso externo de ingresso para provimento na categoria de cardiopneumografista de 2.ª classe. — 1 — De acordo com o disposto no art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que a lista classificativa dos candidatos admitidos ao concurso em epígrafe, homologada por despacho do conselho de administração de 4-5-92, será afixada nas condições do n.º 13 do aviso de abertura, publicado no 12.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91.

2 — Da homologação cabe recurso, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90.

7-5-92. — A Presidente do Júri, *Júlia Maria Fonseca Araújo de Melo*.

Hospital de Santa Cruz

Aviso. — Concurso interno de acesso para provimento de lugares de enfermeiro especialista. — 1 — Torna-se público, para efeitos das disposições contidas no Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e a seguir designado por Regulamento e circular normativa 6/92, de 6-2, do Departamento de Recursos Humanos, que, por deliberação de 12-3-92 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, proferida no uso da prerrogativa constante do art. 22.º do Regulamento, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso ao nível 2 para provimento de 11 lugares de enfermeiro especialista das áreas a seguir indicadas e que se encontram vagos no quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, a que correspondem os índices 135 a 220 da tabela salarial anexa ao Regulamento:

Enfermagem médico-cirúrgica — cinco lugares.

Enfermagem de reabilitação — cinco lugares.

Enfermagem de saúde infantil e psiquiátrica — um lugar.

2 — Prazo de validade — nos termos do n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, o concurso esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

3 — O local de trabalho é no Hospital de Santa Cruz, em Carnaxide, e as funções a desempenhar as descritas no n.º 3 do art. 7.º do Regulamento.

4 — O método de avaliação a utilizar será o de avaliação curricular, em conformidade com o n.º 5 do art. 34.º do Regulamento, o qual tem carácter eliminatório.

5 — A classificação final, expressa de 0 a 20 valores, será obtida por avaliação ponderada do *curriculum vitae* (considerando os factores e critérios a seguir indicados), sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

5.1 — Habilitações académicas — ponderação 1.

5.2 — Formação profissional — ponderação 1.

5.3 — Experiência profissional — ponderação 2.

5.3.1 — Exercício de funções em estabelecimento de características semelhantes à da instituição que abre concurso.

5.3.2 — Desempenho de funções como responsável de serviço e ou chefe de equipa.

5.3.3 — Participação activa em acções de formação e ou trabalhos publicados.

5.3.4 — Participação em júris de concurso.

6 — Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á para desempate o estabelecido no n.º 6 do art. 37.º do Regulamento de Enfermagem.

7 — São requisitos de admissão ao concurso:

7.1. — São requisitos gerais os referidos no art. 27.º do Regulamento.

7.2 — São requisitos especiais, de acordo com o n.º 2 do art. 11.º do Regulamento:

a) Ser detentor da categoria de enfermeiro graduado (nível 1) e estar habilitado com um dos cursos de especialização em enfermagem médico-cirúrgica, reabilitação e saúde mental e psiquiátrica, reestruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, e classificação de serviço graduada em *Bom* nos três últimos anos;

b) Ser detentor da categoria de enfermeiro (nível 1) com, pelo menos, três anos de serviço na categoria, com classificação de serviço graduada em *Bom* nos três últimos anos e estar habilitado com um dos cursos referidos no n.º 6.2, al. a).

8 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em papel azul de 25 linhas ou papel branco, liso, formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, entregue na respectiva Repartição de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 1 do presente aviso ou enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Rua do Prof. Dr. Reinaldo dos Santos, 2795 Linda-a-Velha, considerando-se, neste caso, como entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos cujo registo tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — Do requerimento deverá constar:

- Identificação do candidato (nome, data de nascimento, naturalidade, filiação, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone, se o tiver);
- Categoria profissional, de acordo com o art. 4.º do Regulamento, e instituição a cujo quadro ou mapa pertence;
- Pedido de admissão ao concurso e vaga a que se candidata e identificação do mesmo mediante referência ao número, série, data e página do *DR* em que vem publicado o presente aviso;
- Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, sobre a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais referidos no n.º 4.1 do presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que instruem o requerimento de candidatura.

10 — O requerimento deve ser instruído com os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Certidão, passada pela instituição a cujo quadro ou mapa pertence, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a existência do vínculo à função pública, bem como a sua natureza, o regime de trabalho, a categoria que detém, a antiguidade na categoria, na carreira de enfermagem e na função pública, em anos e dias, e a classificação de serviço referente aos três últimos anos;
- Fotocópia autenticada administrativamente do diploma do curso de especialização em enfermagem médico-cirúrgica, reabilitação ou saúde mental e psiquiátrica, previamente registado no centro de saúde da área da sua residência;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — Os candidatos funcionários deste Hospital são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos que constam do processo individual, devendo, porém, referir-se no requerimento.

12 — O estabelecido no presente aviso não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos documentos comprovativos das suas declarações, que, em caso de falsidade, serão punidas nos termos da lei.

13 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no *placard* da Repartição de Pessoal deste Hospital.

14 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Matilde Maria de Oliveira Lohmann Rodrigues da Silva, enfermeira-directora de serviços de enfermagem.

Vogais efectivos:

Maria de Fátima de Campos Dias Pereira da Silva, enfermeira-chefe, especialista em enfermagem médico-cirúrgica.

Maria José Neves Gil Trindade, enfermeira-chefe, especialista em enfermagem de reabilitação.

Maria da Conceição Andrade Figueiredo, enfermeira-chefe, especialista em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica.

Vogais suplentes:

Dina Maria Lopes Afonso, enfermeira-chefe, especialista em enfermagem médico-cirúrgica.

Maria Celeste Silva Mendes Trindade, enfermeira especialista, especialista em enfermagem de reabilitação.

Gabriela dos Santos Ribeiro, enfermeira-chefe, especialista em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica.

15 — O presidente do júri será substituído nas suas ausências e impedimentos pela 1.ª vogal efectiva, Maria de Fátima de Campos Dias Pereira da Silva, enfermeira-chefe.

7-5-92. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Hospital de São João

Aviso. — 1 — Nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 15.º e n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento para Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 114/91, de 7-2, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 18-2-92, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno de provedimento para preenchimento de cinco vagas de chefe de serviço de anestesia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — O concurso é interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e cessa com o preenchimento dos lugares.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais — é requisito especial para provedimento em lugares de chefe de serviço ter a categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou o despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, sem prejuízo da isenção prevista no n.º 3 do art. 57.º do citado decreto-lei, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6, e possuir o grau de consultor na área profissional a que se candidata.

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — O prazo para a apresentação da candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João e entregue no Serviço de Pessoal pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo do grau de consultor ou da equiparação a esse grau;
- Documento da posse da categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3;
- Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), b), d), e) e f) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — Método de selecção — o método de selecção consiste exclusivamente na discussão pública do *curriculum vitae*, nos termos do disposto na secção vi da Port. 114/91, de 7-2.

8 — As listas de **candidatos, provisória e definitiva, bem como da classificação final, serão afixadas no Departamento de Pessoal.**

9 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor José Augusto Fleming Torrinha, director do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Dr. Ruy Garcia de Oliveira, chefe do serviço de anestesia e reanimação com funções de director de serviço do Hospital de São João.

Prof. Doutor Jorge Mergulhão de Castro Tavares, chefe do serviço de anestesia e reanimação do Hospital de São João.

Dr.ª Maria Alice Maia Cid de Pina, chefe do serviço de anestesia e reanimação do Hospital de São João.

Dr.ª Maria Amélia Marques Melo, chefe do serviço de anestesia e reanimação do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria da Graça do Carmo Fernandes da Rocha Reis, chefe do serviço de anestesia e reanimação do Hospital de São João.

Dr.ª Maria da Luz Silva Sousa Marques da Fonseca Branco, chefe do serviço de anestesia e reanimação do Hospital de São João.

No impedimento do presidente do júri assumirá essas funções o 1.º vogal efectivo Dr. Ruy Garcia de Oliveira.

11-5-92. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Leonilde Calvalheiro*.

Hospital Distrital de Abrantes

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a partir da data da publicação deste aviso no *DR* a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para técnico de farmácia de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 263, de 15-11-91, se encontra afixada no *placard* junto do Serviço de Pessoal deste Hospital.

6-5-92. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcaravela*.

Hospital Distrital de Águeda

Aviso. — Avisam-se os interessados de que se encontra afixada no *placard* junto do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de candidatos admitidos ao concurso interno de acesso ao nível 1 (enfermeiro graduado) do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Águeda, publicado no *DR*, 2.ª, 90, de 16-4-92, com rectificação no *DR*, 2.ª, 104, de 6-5-92.

12-5-92. — A Presidente do Júri, *Helena Tavares Batista Braga Rocha*.

Aviso. — Avisam-se os interessados de que se encontra afixada no *placard* junto ao serviço de pessoal a lista, devidamente rectificada, dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos no concurso externo de ingresso para contrato administrativo de provimento para o preenchimento de um lugar de terceiro-oficial do Hospital Distrital de Águeda, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 12, de 15-1-92, dando sem efeito a publicação no *DR*, 2.ª, 96, de 24-4-92.

Os candidatos admitidos condicionalmente têm 10 dias para apresentar a documentação em falta, a partir da data desta publicação.

13-5-92. — O Presidente do Júri, *Álvaro Manuel Ferreira de Castro*.

Hospital Distrital de Aveiro

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura do concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de técnico de farmácia de 2.ª classe da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, publicado no *DR*, 2.ª, 296, de 26-12-90,

e posteriormente rectificado conforme publicação no *DR*, 2.ª, 96, de 24-4-92, rectifica-se que onde se lê «se encontra aberto pelo prazo de 20 dias» deve ler-se «se encontra aberto pelo prazo de 30 dias».

O prazo referido conta-se a partir da presente publicação, sem prejuízo das candidaturas já apresentadas.

7-5-92. — Pelo Conselho de Administração, *António Coelho Marinho*.

Hospital Distrital de Barcelos

Declaração. — Concurso externo geral de ingresso para o provimento de um lugar na categoria de auxiliar de acção médica, aberto por aviso publicado no 12.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91. — Para os devidos efeitos se declara que o concurso acima referido ficou deserto e todos os candidatos ficaram excluídos por não apresentarem documento comprovativo da posse do curso de formação para auxiliares de acção médica exigida na al. b) do n.º 8.1 do aviso de abertura.

13-5-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís António Castanheira Nunes*.

Hospital Distrital de Beja

Aviso. — Para conhecimento dos interesses se faz pública, após homologação do conselho de administração deste Hospital de 8-5-92, a lista de classificação do único candidato admitido ao concurso interno de provimento para preenchimento de um lugar de assistente de otorrinolaringologia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Beja, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-92, com rectificação publicada no *DR*, 2.ª, 46, de 24-2-92:

José Sérgio Dóres Galhoz — 18 valores.

11-5-92. — A Enfermeira-Directora, *Donzília Chaves Caiado*.

Hospital Distrital de Castelo Branco

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para oficial administrativo principal da carreira de pessoal administrativo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 73, de 27-3-92, pode ser consultada no expositor do Serviço de Pessoal.

24-4-92. — A Directora, *Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso*.

Hospital Distrital de Espinho

Aviso. — Aprovada a distribuição dos 13 lugares de enfermeiro especialista existentes no quadro de pessoal do Hospital Distrital de Espinho, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9, pelas seguintes especialidades:

- Enfermagem de saúde materna e obstétrica — cinco (a).
- Enfermagem de reabilitação — dois.
- Enfermagem de saúde infantil e pediátrica — cinco (b).
- Enfermagem médico-cirúrgica — quatro (c).
- Enfermagem de saúde pública — duas (d).

(a) Lugares a extinguir quando vagarem.

(b) Dois lugares a preencher à medida que vagarem lugares de enfermagem de saúde materna e obstétrica.

(c) Um lugar a preencher à medida que vagarem lugares de enfermagem de saúde materna e obstétrica.

(d) A preencher, à medida que vagarem lugares de enfermagem de saúde materna e obstétrica.

12-5-92. — O Administrador-Delegado, *Manuel Luís Gomes Ferreira da Silva*.

Hospital Distrital de Estarreja

Aviso. — Para conhecimento dos interessados torna-se público que a lista classificativa dos candidatos ao concurso externo de ingresso para o preenchimento de quatro lugares vagos na categoria de enfermeiro do grau 1, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 259, de 11-11-91, se encontra afixada no *placard* do átrio deste Hospital, a qual pode ser consultada a partir da publicação do presente aviso.

11-5-92. — Pelo Conselho de Administração, o Director, *António Oliveira Antunes*.

Hospital Distrital de Évora

Por despacho do conselho de administração de 26-3-92:

Constituída a comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de assistente graduado na área de ortopedia:

Presidente — Dr. António Matos da Silva Pratas, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital Distrital de Évora.
Vogais:

Dr. Manuel Pedro Pereira Guerra, assistente graduado de ortopedia do Hospital Distrital de Évora.

Dr. José Eurico Pinto Furtado de Moraes Parra, assistente graduado de ortopedia do Hospital Distrital de Évora.

5-5-92. — O Director, *Manuel Inácio dos Anjos Anjinho*.

Aviso. — 1 — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que, por despacho do conselho de administração de 7-5-92, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provimento para assistente de anesthesiologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 90, de 18-4-90:

1.º Dr. Alberto Lobo das Neves Júnior.....	16,8
2.º Dr.ª Isabel Maria Barata Salgueiro Pita Santos Silva	16
3.º Dr. José Estêvão Ferro Valadas	14,8
4.º Dr.ª Carmem Maria Silva Azevedo da Silva	14,8
5.º Dr.ª Dulce Maria Cortes Martins	14,65

Excluídos por não terem comparecido às provas:

Dr. Abel José Pinheiro Colaço.
Dr.ª Ana Bela de Sousa Prata.
Dr.ª Dália Gomes Saramago.
Dr.ª Guilhermina Maria Paula Gorgel Gomes Malho.
Dr.ª Irene Maria Antunes Pereira.
Dr. José António Bento Bismark de Melo.
Dr. José Pereira.
Dr.ª Maria Cristina Adam Gonçalves.
Dr.ª Maria Filomena Fernandes Vicente.
Dr.ª Maria Gabriela Mendes Lopes Matias.
Dr.ª Maria Helena de Oliveira Mota Santos Garcia.
Dr.ª Maria João Nobre Dias Mendes.
Dr.ª Maria Marques Dias Inês Miguel.
Dr.ª Maria da Purificação Oliveira Santiago.
Dr.ª Maria Teresa de Jesus Cardoso.
Dr. Nidia Maria Valério Esteves Mulenas.
Dr. Pedro Augusto da Conceição Santos Garcia.
Dr.ª Teresa Maria Lopes Veloso Ribeiro da Silva.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do n.º 38 da secção VII da Port. 221/88, de 4-4, o qual deverá ser entregue na secretaria do Hospital Distrital de Évora.

Aviso. — 1 — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que, por despacho do conselho de administração de 7-5-92, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provimento para assistente de medicina interna, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 90, de 18-4-90:

1.º Dr. Bernardino Garcia Fernandes Páscoa	17,5
2.º Dr. Francisco Filipe Dias Azevedo	17,5
3.º Dr. Luís Fernando Biga Camões Galhardas	17,1
4.º Dr. Luís Manuel Teixeira Goulart de Bettencourt	14,3

Excluídos por não terem comparecido às provas:

Dr. António Armindo de Sousa e Silva.
Dr. António José Simões Marques.
Dr. António Manuel Rodrigues de Brito.
Dr. Fernando José Teixeira Carvalho da Fonseca.
Dr. Francisco Eduardo Pinto de Lima Dias Costa.
Dr.ª Isabel Maria Nunes Caetano da Cruz Gonçalves.
Dr. João Miguel Nepomuceno Namora Afonso Santos.
Dr. Jorge Augusto de Andrade Muñoz Cardoso.
Dr. Jorge Manuel Coelho do Espírito Santo.
Dr. José António dos Santos Pita.
Dr. José António Marques Jerónimo.
Dr. José Francisco Correia Afonso Marouço.
Dr. Leopoldo Maria de Lemos Cunha Matos.
Dr. Manuel Inês do Carmo Mendonça.
Dr.ª Maria Antónia Santos.
Dr.ª Maria Isabel Ferreira Gonçalves Colaço.
Dr.ª Maria Luísa da Costa Pereira Gonçalves.
Dr.ª Maria Teresa dos Santos Martins Alves.

Dr.ª Maria Zélia Cruz Costa e Silva.
Dr.ª Nelson Ribeiro Rodrigues.
Dr. Paulo Jorge Cantiga Duarte.
Dr.ª Rita Maria Figueira Martinho Gomes.
Dr. Rui Calado da Silva Duarte.
Dr. Sebastião José Wagner Gerales Barba.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do n.º 38 da secção VII da Port. 221/88, de 4-4, o qual deverá ser entregue na Secretaria do Hospital Distrital de Évora.

8-5-92. — Pelo Conselho de Administração, *Manuel Inácio dos Anjos Anjinho*.

Hospital Distrital de Fafe

Aviso. — Nos termos do art. 27.º e da al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que se encontra afixada no placard do serviço de pessoal do Hospital Distrital de Fafe a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para a categoria de técnico de cardiopneumografia de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Fafe, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-91 (acta homologada em 30-4-92).

Da homologação cabe recurso, nos termos do n.º 3 do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

30-4-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Humberto Freitas Gonçalves*.

Hospital Distrital da Figueira da Foz

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso n.º 2/92 interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro graduado, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 84, de 9-4-92:

Candidatos admitidos:

Ana Isabel Pais da Cruz.
António Paula Olivença.
Domingos José Fernandes.
Isabel Maria Botelho Moniz da Silva Marques.
Lúcia Maria dos Santos Carvalho Gândara.
Manuel de Almeida Matos.
Manuel Andrade Raposo.
Margarida Maria Martins.
Maria da Anunciação Lopes Baltazar Alves.
Maria da Graça Bernardes Branco da Silva.
Maria da Graça Pedrosa Couto.
Maria Irene Giraldo Cardoso Fernandes.
Maria Isabel Pinto Garcia.
Maria Manuela Paz Santos Mendes.
Maria Margarida Cardoso Pires.
Maria Natália Simões Carvalho.
Maria Otilia Patrício Oliveira.
Paulo Alexandre da Silva Gândara.
Rui Manuel Jesus de Melo Rodrigues.
Rui Manuel Pedrosa Tinoco.

Candidatos excluídos:

Alberto Marcos Fernandes (a).
José Infante da Silva Barros (b).

(a) Não apresentou *curriculum vitae*.
(b) Apresentou *curriculum vitae* fora de prazo.

8-5-92. — Pelo Conselho de Administração, o Enfermeiro-Director, *Armando Costa Aleixo*.

Hospital Distrital de Leiria

Aviso. — O aviso de abertura de concurso para terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, publicado no *DR*, 2.ª, 105, de 7-5-92, saiu com uma inexactidão. Assim, a data do despacho autorizador é 30-3-92.

12-5-92. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Correia dos Santos*.

Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de alimentação, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 274, de 28-11-91, se encontra afixada no lugar habitual deste Hospital.

4-5-92. — O Administrador-Delegado, *Alfredo Augusto Castanheira Pinto*.

Hospital Distrital de Matosinhos

Aviso. — Concurso para técnico especialista de radiologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 90, de 16-4-92. — A lista do único candidato admitido ao concurso em epigrafe encontra-se afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

8-5-92. — O Administrador-Delegado, *Pedro Esteves*.

Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que, por despacho da comissão instaladora deste Hospital de 29-4-92, foi homologada a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para 10 enfermeiros de grau 1, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 298, de 27-12-91, e que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação.

8-5-92. — O Chefe de Serviço Administrativo de Pessoal, *Francisco de Paiva Bastos*.

Hospital Distrital de Peso da Régua

Aviso. — Concurso interno de provimento de assistente de medicina interna. — Informa-se, para conhecimento dos interessados, que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de provimento de um lugar de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 7, de 9-1-92, se encontra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal deste organismo, sito na Praceta de Delfim Ferreira.

É concedido aos candidatos o prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso para eventual interposição de recurso ou reclamação.

16-4-92. — O Administrador-Delegado, *Carlos dos Santos*.

Hospital Distrital de Pombal

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o n.º 8 do aviso de abertura do concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de assistente de cirurgia geral, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no 18.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, rectifica-se que onde se lê «8 — O método de selecção utilizado no concurso é de discussão pública do *curriculum vitae*, conforme disposto na secção VI da Port. 833/91, de 14-8;» deve ler-se «8 — Os métodos de selecção a utilizar são os constantes na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.».

14-5-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Carlos Júnior*.

Hospital Distrital de Santarém

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de três lugares de assistente de cardiologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 262, de 14-11-91, e homologada por despacho do conselho de administração de 7-5-92:

	Valores
1.º João José Gabriel Constantino Tavares	17,8
2.º António Eduardo Fernandes de Freitas	17,7
3.º José Loureiro	14

A contar da data da publicação deste aviso, é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 34.º da Port. 833/91, de 14-8, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Hospital, ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de três lugares de assistente de obstetrícia/ginecologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 262, de 14-11-91, e homologada por despacho do conselho de administração de 7-5-92:

	Valores
1.º Judite de Sousa Matias	17,5
2.º José Manuel Pires Teixeira	17,2
3.º José Aníbal Bravo Lima Delgado	17,1
4.º José Manuel Belchior dos Santos Coelho	16

A contar da data da publicação deste aviso, é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 34.º da Port. 833/91, de 14-8, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Hospital, ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de dois lugares de assistente de pediatria médica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 262, de 14-11-91, e homologada por despacho do conselho de administração de 7-5-92:

	Valores
1.º Isabel Maria Pestana Nápoles Sarmento Santa Marta	16,2
2.º José Manuel Ponte Anileiro Onofre	16
3.º Margarida Maria Mesquita Sá Borges Calado Maia	15,8
4.º Maria José Pinto Pinheiro Marques Morgado	15,4
5.º Maria Margarida Fortunato Bernardo	14,5

A contar da data da publicação deste aviso, é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 34.º da Port. 833/91, de 14-8, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Hospital, ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção.

8-5-92. — O Presidente do Júri, *António Augusto Correia de Lima*.

Hospital Distrital de Valongo

Aviso. — De acordo com o n.º 2 do art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para enfermeiro do grau 2, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 264, de 16-11-91, devidamente homologada em 7-5-92 pelo conselho de administração:

	Valores
Ana Paula Silva Veiga	18
Maria Deolinda Teixeira Gomes Pereira	17,80
Maria Assunção Almeida Nogueira	17,60
Fernanda Maria Jesus Ferreira Soares Sousa	17,40
Sandra Cristiana Sá Nogueira Coutinho	15,85
Eva Fátima Pinto Gonçalves	15,10
Ana Paula Custódio Alves Carneiro	15

Candidatos excluídos por não terem comparecido às provas:

Domingos Claudino Gonçalves Andrade Borges.
Rui Correia Ferreira.

8-5-92. — A Administradora-Delegada, *Élia do Céu da Costa Gomes*.

Hospital Distrital de Viana do Castelo

Aviso. — 1 — Torna-se público que, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 7-5-92, se encontra afixada no quadro de avisos do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para a categoria de educador de infância da carreira de pessoal docente, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91.

2 — Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da presente publicação.

Aviso. — Para os devidos efeitos se dá conhecimento de que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para primeiro-oficial administrativo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 68, de 21-3-92, se encontra afixada no placard existente no Serviço de Pessoal deste Hospital.

11-5-92. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração de 27-11-91, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de fogueiro principal do quadro de pessoal desta Maternidade, aprovado pela Port. 642/80, de 16-9.

2 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

3 — Prazo de validade — o concurso é exclusivamente válido para as vagas referidas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as descritas no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, correspondente ao grupo de pessoal operário qualificado.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é na Maternidade de Júlio Dinis e o vencimento é o previsto no anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — nos termos do n.º 5 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, o concurso é circunscrito a funcionários posicionados no 3.º escalão ou superior da categoria de fogueiro.

7 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, eventualmente complementado com entrevista.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — O prazo de apresentação das candidaturas é de 15 dias, contando a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

8.2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, solicitando admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração da Maternidade de Júlio Dinis e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao limite do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, número e data do bilhete de identidade, bem como o arquivo que o emitiu, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *DR* em que se encontra publicado o presente aviso;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos de admissão referidos no n.º 6.1, estando os candidatos pertencentes à Maternidade de Júlio Dinis dispensados desta formalidade, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.3 — Documentação exigida:

- a) Declaração, passada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria e a respectiva antiguidade;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço relativa aos últimos três anos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo das habilitações literárias.

8.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Adelino Paulo Gouveia, administrador hospitalar da Maternidade de Júlio Dinis.

Vogais efectivos:

Victor Manuel Agostinho, engenheiro do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais.
João Fonseca de Oliveira, encarregado geral da Maternidade de Júlio Dinis.

Vogais suplentes:

Joaquim Pinto Cardoso, fogueiro principal da Maternidade de Júlio Dinis.
Carlos Coelho, fogueiro principal do Hospital Geral de Santo António.

10 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração de 27-11-91, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de serralheiro mecânico principal do quadro de pessoal desta Maternidade, aprovado pela Port. 642/80, de 16-9.

2 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

3 — Prazo de validade — o concurso é exclusivamente válido para a vaga referida e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as descritas no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, correspondente ao grupo de pessoal operário qualificado.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é na Maternidade de Júlio Dinis e o vencimento é o previsto no anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — nos termos do n.º 4 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, tratando-se de uma carreira com dotação global e encontrando-se preenchidos todos os lugares do quadro, o concurso é circunscrito a funcionários da Maternidade de Júlio Dinis que cumpram o requisito previsto no n.º 5 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

7 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, eventualmente complementado com entrevista.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — O prazo de apresentação das candidaturas é de 15 dias, contando a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

8.2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, solicitando admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração da Maternidade de Júlio Dinis e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao limite do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, número e data do bilhete de identidade, bem como o arquivo que o emitiu, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *DR* em que se encontra publicado o presente aviso;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos de admissão referidos no n.º 6.1, estando os candidatos pertencentes à Maternidade de Júlio Dinis dispensados desta formalidade, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.3 — Documentação exigida:

- a) Declaração, passada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria e a respectiva antiguidade;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço relativa aos últimos três anos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo das habilitações literárias.

8.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Adelino Paulo Gouveia, administrador hospitalar da Maternidade de Júlio Dinis.

Vogais efectivos:

Victor Manuel Agostinho, engenheiro do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais.
João Fonseca de Oliveira, encarregado geral da Maternidade de Júlio Dinis.

Vogais suplentes:

António Alberto de Sousa, canalizador principal do Hospital Geral de Santo António.
João Morato, encarregado das oficinas mecânicas.

10 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

4-5-92. — O Administrador-Delegado, *António Fernandes Magalhães*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso. — *Concurso n.º 66/91.* — A lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe (terapeuta da fala), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, homologada pelo conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra em 8-5-92, encontra-se afixada, para consulta, no *placard* do Serviço de Pessoal e nas secretarias dos hospitais integrados deste Centro Hospitalar de Coimbra a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data do registo da comunicação a enviar aos candidatos aquando da publicação deste aviso no *DR*, respeitada a dilação de 3 dias.

11-5-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *João André Moreno*.

Aviso. — *Concurso n.º 68/91.* — A lista dos candidatos ao concurso n.º 68/91 (carpinteiro), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 295, de 23-12-91, encontra-se afixada, para consulta, no *placard* do Serviço de Pessoal e nas secretarias dos hospitais integrados deste Centro Hospitalar de Coimbra a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data do registo da comunicação a enviar aos candidatos aquando da publicação deste aviso no *DR*, respeitada a dilação de 3 dias.

11-5-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *João André Moreno*.

Aviso. — *Concurso n.º 75/91.* — A lista dos candidatos admitidos ao concurso n.º 75/91 (operário principal — carpinteiro), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 18, de 22-1-92, encontra-se afixada, para consulta, no *placard* do Serviço de Pessoal e nas secretarias dos hospitais integrados deste Centro Hospitalar de Coimbra a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data do registo da comunicação a enviar aos candidatos aquando da publicação deste aviso no *DR*, respeitada a dilação de 3 dias.

Aviso. — *Concurso n.º 76/91.* — A lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso n.º 76/91 (operário principal — electricista), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 18, de 22-1-92, encontra-se afixada, para consulta, no *placard* do Serviço de Pessoal e nas secretarias dos hospitais integrados deste Centro Hospitalar de Coimbra a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data do registo da comunicação a enviar aos candidatos aquando da publicação deste aviso no *DR*, respeitada a dilação de 3 dias.

7-5-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *João André Moreno*.

Centro Hospitalar do Vale do Sousa

Aviso. — Por ter saído incompleta a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 96, de 24-4-92, a seguir se publica a constituição do júri do concurso para enfermeiro graduado:

Presidente — Maria de Lurdes de Sousa Ribas, enfermeira-chefe do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.
Vogais efectivos:

António Feliciano Ribeiro Garcês Soares, enfermeiro-chefe do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

Maria de Fátima Pinto Ribeiro, enfermeira especialista do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

Vogais suplentes:

Maria Luísa Ferreira Meireles Pontes, enfermeira especialista do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

Maria Isabel Coelho Oliveira, enfermeira-chefe do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

4-5-92. — O Administrador-Delegado, *João Manuel Aguiar Coelho*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para chefe de serviço de pneumologia, aberto por aviso publicado no 12.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, e homologada por despacho do conselho de administração de 5-5-92:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Manuel Jorge Guerra Seada	19,4
2.º Fernando Filipe Rodrigues	19
3.º João Alberto Pimentel de Moura e Sá	18,6
4.º José Manuel Teixeira Sapage	18,3
5.º Aurora Maria Gomes da Silva Carvalho	18,1
6.º Isabel Maria Vieira Simões de Melo	17,8

A contar da data do presente aviso, é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias para eventuais recursos, a interpor nos termos no n.º 60.º da Port. 114/91, de 7-2, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Centro, sito na Rua de Conceição Fernandes, 4400 Vila Nova de Gaia, ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção.

7-5-92. — A Administradora-Delegada, *Fernanda Dias*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Aveiro

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão, a seguir se rectifica o aviso de publicação da lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de terceiro-oficial, publicado no *DR*, 2.ª, 105, de 7-5-92. Assim, onde se lê «Maria Lopes Ferreira» deve ler-se «Marta Lopes Ferreira» e onde se lê «Carlos Roque Seabra Roque a Cunha» deve ler-se «Carlos Jorge Roque da Cunha».

7-5-92. — O Presidente do Júri, *Jorge Carvalho da Fonseca*.

Administração Regional de Saúde de Braga

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 26, de 31-1-92, e rectificado no *DR*, 2.ª, 41, de 18-2-92, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Braga.

16-4-92. — O Presidente do Júri, *Custódio Macedo Lima*.

Administração Regional de Saúde de Évora

Lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para enfermeiros do grau 1, para preenchimento de 20 vagas, conforme consta do aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 278, de 3-12-91, homologada por despacho da comissão instaladora de 5-5-92:

	Pontos
1.º Dolores Rodrigues Corujeira	18,30
2.º Lurdes de Jesus Teixeira	17
3.º Margarida Monteiro	16,50
4.º Carla Maria dos Santos Remédios Calça Leão ..	14,10
5.º Paula Maria Sabina Guerreiro Rocharte (a) (b)	13,70
6.º Paula Cristina Rosa Monteiro Gomes	13,70
7.º Lidia Maria Neves Grade dos Reis	13,60
8.º Maria de Freitas Fernandes	13,50
9.º Álvaro Lourenço Martins	13,40
10.º Marcelina Maria Maltez Paulino (a)	13,30
11.º Josefa Maria Martins Serra	13,30
12.º Maria Margarida Conceição Crisóstomo Duarte Paulino	13,20
13.º Maria da Nazaré Ramos Dias Casação	12,80
14.º Custódia Maria Batista dos Santos	12,50
15.º Maria Ofélia Gomes Afonso (a) (b)	12,40
16.º Carla Manuela Barroso Rodrigues Bizarro (a) ..	12,40
17.º Maria Rosa Redolho Silvério	12,40
18.º António Manuel Pinto dos Santos (a)	12
19.º Jorge Manuel de Matos (a)	12
20.º Ana Paula Cabaço Galhana (a)	12

	Pontos
21.º Natália de Oliveira Alves dos Santos Fonseca (a)	12
22.º António Manuel dos Santos Afonso (a) (b)	12
23.º Isabel Maria Rato Rosado Figueiredo	12
24.º Rosa Marques de Freitas Spínola	11,90
25.º Maria do Rosário Cristóvão Almeida Prates Ramalho (a) (b)	11,50
26.º Paula de Jesus Abreu Capão (a)	11,50
27.º Luísa Aldina Lopes Leitão Figueira	11,50

(a) Por aplicação do art. 33.º, no seu n.º 3, al. b), do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

(b) Por aplicação do art. 33.º, no seu n.º 3, al. d), do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

16-4-92. — Pela Comissão Instaladora, *Joaquim M. Ramalho Fitas*.

Administração Regional de Saúde de Faro

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista classificativa do concurso interno geral de ingresso para provimento de seis lugares de terceiro-oficial para a sede, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 257, de 8-11-91, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Faro, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista classificativa do concurso interno geral de acesso para provimento de 10 lugares de segundo-oficial para o Centro de Saúde de Loulé, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 217, de 20-9-91, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Faro, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 104, de 6-5-92, a p. 4008, de novo se publica o seguinte:

Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para preenchimento de três lugares de terceiro-oficial para os Centros de Saúde de Lagoa, Monchique e Vila Real de Santo António, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 31-12-91:

Candidatos admitidos:

Adília da Conceição Martins Pinto Oliveira.
Ana Cristina Cordeiro dos Santos.
Ana Cristina das Dores Santos.
Ana Cristina Martins Coelho.
Aníbal dos Santos Gonçalves.
Antão Pedro dos Reis.
Cristina Maria Caldeira Fernandes.
Elvira Maria Águas Carvalho da Cruz.
Ercília Martins Rosa do Nascimento.
Graça Maria Simões Marques Gonçalves.
Isabel Maria Miguel Correia Brito.
Isabel Maria Tavares Fragoso Flores.
Ivone Correia da Silva.
Luís Filipe Gonçalves Vitorino.
Marco Paulo Bernardo.
Maria Alice Nobre Branco de Oliveira.
Maria Cesaltina da Conceição Santos Gonçalves.
Maria da Conceição Sustelo dos Santos.
Maria da Encarnação Marques Domingos.
Maria de Fátima Ferro Martins Moreira.
Maria da Graça Palma Godinho Barão Batista.
Maria José Gonçalves Madeira Nunes.
Maria da Luz Rodrigues Guerreiro Costa.
Maria Manuela Gonçalves Marques Gomes.
Maria Margarida de Jesus Andrade Ferreira Melita.
Maria Regina Gonçalves Bentes.
Maria Teresa de Jesus Cabrita.
Maria Zulmira Martins Graça Veríssimo.
Ricardina Vitória Gonçalves Gamboa.
Rosa Maria do Carmo Lima Martins.
Rosa Paula dos Santos Saraiva.

Candidatos excluídos:

Ana Cristina da Encarnação Gonçalves (i).
Ana Cristina da Silva Amaral (i).
Ana Maria Chapeleiro Fazenda Figueiredo (d).
Ana Maria Estorninho Laginha (c).
Ana Paula Gomes Vieira Miguel (h).

António José Teixeira Graça (c).
Edite dos Santos Barão Costa (f).
Ermelinda Maria Rodrigues dos Santos (d).
Eva Cristina Martins Madeira Lopes (a).
Célia Maria Gonçalves da Silva (h).
Helena Margarida Lopes da Conceição (d).
Joaquim João Reis Torres (b).
Luís Sequeira Neto (b).
Margarida Maria Nunes do Carmo (f).
Maria Antónia Firmino Fernandes Mendes (f).
Maria do Carmo Santinho Freitas Monteiro Vieira (g).
Maria de Deus da Palma Martins (h).
Maria Dolores Costa Inácio (j).
Maria Emília Calado da Silva Piscarreta (c).
Maria Isabel Marcelo Camilo (g).
Maria José Cabrita Afonso (e).
Maria José Filipe Ferreira Bernardo (c).
Maria Luísa Nunes Valério (h).
Maria de Lurdes da Silva Metelo (d).
Maria Sofia Santinho de Freitas Monteiro (g).
Paula M. Martins Gonçalves Ramos (b).
Sandra Marisa da Silva Nobre (d).
Sara Maria Gonçalves Correia (a).

(a) Não cumpriu as als. c) e d) do n.º 8.4 do aviso de abertura.

(b) Não cumpriu as als. a), b), c) e d) do n.º 8.4 do aviso de abertura.

(c) Não cumpriu as als. c) e d) no que diz respeito à última alínea no documento comprovativo de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória do n.º 8.4 do aviso de abertura.

(d) Não cumpriu as als. a), c) e d) do n.º 8.4 do aviso de abertura.

(e) Não cumpriu a al. c) do n.º 8.4 do aviso de abertura.

(f) Não cumpriu a al. d) no que respeita ao comprovativo de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória do n.º 8.4 do aviso de abertura.

(g) Não cumpriu as als. a) e d) do n.º 8.4 do aviso de abertura.

(h) Não cumpriu a al. d) do n.º 8.4 do aviso de abertura.

(i) Não cumpriu as als. a) e c) do n.º 8.3 e as als. a), c) e d) do n.º 8.4 do aviso de abertura.

(j) Não cumpriu a al. a) do n.º 8.4 do aviso de abertura.

11-5-92. — O Vogal da Comissão Instaladora, *José António Barros Madeira*.

Administração Regional de Saúde da Guarda

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, informa-se que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde da Guarda a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de electricista da Administração Regional de Saúde da Guarda, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91.

O Presidente da Comissão Instaladora, *José Carlos Travassos Relva*.

Administração Regional de Saúde de Leiria

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de auxiliar de apoio e vigilância da carreira de apoio geral do Centro de Saúde de Figueiró dos Vinhos, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 58, de 10-3-92, se encontra afixada, para consulta, no referido Centro de Saúde.

12-5-92. — O Presidente do Júri, *Arménio Firmino Duarte*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de 80 lugares de enfermeiro do grau I para a Administração Regional de Saúde de Lisboa, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 301, de

31-12-91, 16.º supl., devidamente homologada por despacho da comissão instaladora de 7-5-92:

1) Candidatos admitidos:

Adalgiza dos Anjos Cadre Pinto de Abreu.
Aida Maria Valentim Salvado Fernandes.
Alberto Joaquim Batista Capelão.
Aldina Maria Batalha dos Santos.
Alexandra Manuela Garcês Caramelo Tereso.
Almerinda Maria Filipe.
Amália Maria de Jesus Cabral Semedo.
Amélia Lucília Simões Cotrim Galamba.
Amélia Machado Sousinha Canhoto.
Amélia Maria Franco Lourenço Brito.
Ana Adelaide Jesus Dias.
Ana Anjos Lemos Ferreira.
Ana Cristina Almeida Bugalho Janeira.
Ana Cristina Campos Gonçalves Baptista.
Ana Cristina Figueira Grencho.
Ana Cristina Sardica Garcia de Castro.
Ana Cristina Silva Lourenço Pimentel.
Ana Filomena Santos Pereira Empis.
Ana Isabel Almeida Duarte Demonstier.
Ana Isabel Graça Henriques.
Ana Manuela Alves Teixeira.
Ana Margarida da Silva Duarte Fernandes.
Ana Maria Carreira Barbeira Proença.
Ana Maria Mota Fonseca Cardoso.
Ana Maria Fernandes dos Santos Salvador Correia.
Ana Paula Bandeira Mateus Fonseca.
Ana Paula Barrancos Simões Caetano.
Ana Paula de Carvalho Moreira Ferraz Rodrigues.
Ana Paula Luciano Vaz Rouco.
Ana Paula Pereira Duarte Dias Paulino.
Ana Paula Pinto Coelho.
Ana Rosa Félix Pereira Castanheira Sanches.
Anabela de Fátima Santos Pereira Godinho.
Anabela Marques dos Santos.
Anacleto Abreu.
Anacleto Maria de Lima Gaspar Nascimento Pequeno.
Ângela Maria Simão Santos Pinheiro.
António Manuel Pereira Salvado.
Bertília Rosa d'Almeida Silva.
Brigita Campanacho dos Reis.
Cândida Elisa Silva Machado.
Cândida Maria Martins Silva Romão.
Cândida Rosa Almeida Clemente Ferrito.
Catarina Isabel Gonçalves Bacalhau Pombeiro.
Cecília Gonçalves Gama Cruz.
Célia Maria Andrade Simão Campos Fernandes.
Célia Maria Lopes Alves.
Célia Marina Barata Teixeira Mendes de Oliveira.
Céu Conceição Rito da Silva.
Clara Luísa dos Santos Costa Garnacho.
Cláudia Mariana Julião Bacatum.
Cláudia Neves Fernandes Borges Pinheiro.
Cristina Alexandra Garcia de Albuquerque Brás Neves.
Deolinda Isabel Gomes Rosada.
Dina Maria de Oliveira Maurício.
Dolores da Conceição Mendes Carvalho Rogado.
Dulce Irene Sancha Almeida.
Dulcelina Vaz Vicente Lino de Jesus.
Edite Ferreira Lopes Santos.
Eduarda Maria Lourenço Vaz Lopes Serôdeo.
Elisa Cristina Magalhães Madeira Soares.
Elisabete Maria Garcia Teles Nunes.
Elisabete Maria Pereira Damião.
Elsa Manuela Alves Carreiro.
Elsa Maria Nobre Vargas Neves Batoque.
Elsa Maria Salavessa Salgueiro Gonçalves.
Elvira Peres Ramos Prata.
Ema Conceição da Silva Farinha.
Emília Correia da Costa Silva.
Eunice Paula Jorge Rodrigues Lourenço.
Fátima Clementina Gaspar da Silva.
Fátima Maria Freitas Ribeiro.
Fátima Pires Batarda.
Felisbela da Nazaré Carretas Mota Gaspar.
Ferihal Sadrudin.
Fernando Lopes Pinheiro.
Fernando Manuel Antunes Maia.
Fernando Serrano Margalho.
Filomena Marlene Farto Barbosa.

Gabriela Beatriz Sá Fernandes Gomes.
Graça Maria da Silva Pereira Moreira.
Helena Cristina Pestana Pacheco Miranda Santos Sanches Osório.
Helena Maria de Jesus Correia.
Hélia Marques Jacob Rodrigues.
Henriqueta Maria Esteves Rio Ferreira.
Hermínia de Jesus Rodrigues Palitos.
Idalina Maria Patinho Felício Teresa.
Isabel Cristina Alves Pinto da Encarnação.
Isabel Cristina Primor Lobato Macedo Rodrigues.
Isabel Maria Carvalho Fontelas.
Isabel Maria Carvalho Vieira.
Isabel Maria Costeira Mendes Gonçalves Ribeiro Alves.
Isabel Maria Fernandes Belarde Kopke Bleck da Silva.
Isabel Maria Ferreira Correia.
Isabel Maria Fidalgo das Neves Lampreia.
Isabel Maria Gomes da Cruz.
Isabel Maria Gouveia Calheiros de Magalhães.
Isabel Maria Silva Lourenço.
Isalinda Luz Marques Antunes.
Isilda Conceição Leal de Almeida.
João Carlos Freitas Perninha.
João Paulo Nunes de Oliveira.
Joaquim Manuel dos Santos Lourenço.
Joaquina Castanheira Belo Pereira Gusmão Bispo.
José António Estremores Duarte.
José António Martinho Lopes.
Júlia Correia Pombo.
Laura Caetano Pinto.
Laura Maria Guilherme Pinto de Sousa.
Lídia Maria Pereira Lopes.
Lígia Maria da Silva Fernandes Costa.
Lígia Marta Soares Henriques.
Liliana Gouveia Campos.
Lina Manuela de Sousa Paulino Libano Monteiro.
Lina Maria Cardoso de Jesus Pereira.
Líria Vieira da Silva Marques Policarpo.
Lúcia Maria Lopes Ferreira Matos.
Lucinda Maria Milagre Mendes Silva.
Luís Filipe Afonso Rodrigues da Costa.
Luísa Cristina de Pina Cabral Lalanda Gonçalves Monteiro.
Luísa Helena Costa Massena.
Luísa Maria Leitão Moreira Gomes.
Luísa Maria Rosário da Graça Delfino Rodrigues.
Luísa Paula Almeida e Silva Barata Luís.
Mafalda Sofia Santos Brás.
Manuel Joaquim Rodrigues Esteves.
Margarete Batista Ferreira Marques.
Margarida Maria André Soares.
Margarida Maria de Jesus Pombeiro.
Margarida Maria Queiroz de Barros da Cunha.
Margarida Orelha Nunes.
Maria Adelaide de Oliveira Verde Martins.
Maria Alcina Tourais da Fonseca.
Maria Alexandrina Pedro Lourenço Pimenta.
Maria Amélia da Silva Marcelo dos Santos.
Maria Anjos Alpalhão.
Maria Augusta Ferreira Pires.
Maria Augusta Pereira Ramos da Serra.
Maria Belém Molowny de Oliveira Gomes.
Maria Cameira Checho Pereira.
Maria Celeste Almeida Tavares Tomé.
Maria Clorinda Carvalho Diogo Mendonça de Lima.
Maria Conceição Antunes Martins.
Maria Conceição Maçorano Pimpão Vilela.
Maria Conceição Martins Cerdeira Beja dos Santos.
Maria Conceição Pinto Miguel Soares Inácio.
Maria Cristina Príncipe Maggiolly Santos Bolila.
Maria Dulcília Inácio Avelar Nobre.
Maria Eduarda Batista Duarte.
Maria Eduarda Collares Alves Pereira Lima Gonçalves.
Maria Eduarda da Silva Figueiredo Janeiro Chaves.
Maria Emília Loureiro Esteves Aparício.
Maria Fátima Andrade Santos de Almeida Carvalho.
Maria Fátima Bernardino Viana Esteves.
Maria Fátima Costa Dias.
Maria Fátima de Carvalho de Almeida.
Maria Fátima dos Santos Leal Fernandes.
Maria Fátima Duarte Vasco.
Maria Fátima Fonseca e Silva Melo Bandeira.
Maria Fátima Pacheco Alves de Oliveira.
Maria Fátima Reis Bento.

Maria Fátima Simões Aparício.
 Maria Fernanda Freitas Macedo Nogueira.
 Maria Fernanda Piedade dos Santos Caldeira Jorge.
 Maria Fernanda Silva.
 Maria Gabriela Pereira Pedrosa Teixeira.
 Maria Graça Moreira Afonso Massapina Vicente.
 Maria Gracinda Vitorino Simão.
 Maria Helena Caladinho Varela Matos.
 Maria Helena da Silva Aguiar Raimundo.
 Maria Helena Gonçalves da Silva Palma.
 Maria Helena Pereira Ehrhardt Gonçalves Silva.
 Maria Helena Trovisco Moura.
 Maria Irene Martins e Silva Chaves.
 Maria Isabel Silva Serras.
 Maria Ivone Fernandes dos Santos de Ornelas Correia.
 Maria Jesus Gonçalves Braz Gano Nobre.
 Maria João da Silva Bernardo Ferreira Pereira.
 Maria João Ferreira Tiago.
 Maria João Furtado Rodrigues Guedes de Andrade.
 Maria João Peixoto Barros Pereira de Matos.
 Maria João Pires Rodrigues.
 Maria José Correia da Silva.
 Maria Júlia Lourenço dos Santos Vieira.
 Maria Júlia Marmelo Lourinho.
 Maria Leontina Santos Ferreira Barros Duarte.
 Maria Lourdes Santos Rosa Dias Vilela.
 Maria Luísa Antunes Ribeiro Marques.
 Maria Luísa Torres Guerreiro.
 Maria Lurdes Mendes Rocha Duarte Roque.
 Maria Luz de Sousa e Faro Sacchetti Paranhos Teixeira.
 Maria Madalena Carnide Pedrosa.
 Maria Manuela Lopes Realista Ferreira.
 Maria Manuela Moreira dos Santos.
 Maria Manuela Serrano Vilar Graça.
 Maria Margarida Osório de Barros de Lima e Santos.
 Maria Margarida Pereira de Sousa Reis Vaz.
 Maria Margarida Pereira Pinheiro Ferreira.
 Maria Nazaré Rodrigues Moreira.
 Maria Odete dos Santos Pires Antão da Silva.
 Maria Olga Soares Campos Vidinha Porto.
 Maria Otilia Pacheco Chagas Bouças.
 Maria Paula da Silva Ruivo Soares Coelho.
 Maria Paula Montes Damião Lameiras.
 Maria Paula Santos Marques.
 Maria Pires Semedo Pereira.
 Maria Rosa Costa Correia Salvado.
 Maria Rosário Cascão de Oliveira Canelas.
 Maria Rosário Dias Faria.
 Maria Rosário Jesus Coelho Carrilho da Costa Luís.
 Maria Rosário Videira Pereira Camacho.
 Maria Teresa Cardoso Hilário Fernandes.
 Maria Teresa Esteves Ferreira.
 Maria Teresa Ferreira Pedro.
 Maria Teresa Figueiredo Bartolomeu.
 Maria Teresa Rodrigues Seirôco.
 Mariana Fátima Fernandes Pinto da Costa.
 Mariana Isabel Gomes dos Santos.
 Marília Assunção Cavaco Reis.
 Marissol Ribeiro de Sousa Santos.
 Marta Maria Anjos Salema Garção Pires.
 Martina Isabel Resendes Silva Medeiros.
 Mavilde Conceição Alves Vitorino.
 Nelson Rodolfo Pereira Cardoso.
 Noémia Maria Graça Ferreira Antunes.
 Olga Maria Coelho Rodrigues.
 Olga Silva Reis Correia da Costa.
 Paula Alexandra Nunes Coelho da Silva.
 Paula Cristina Antunes Baptista.
 Paula Cristina Cardoso Lopes Barreiros.
 Paula Cristina Correia da Silva Carvalheira.
 Paula Cristina da Silva Cardoso Nunes.
 Paula Cristina Grancho Marques de Paiva.
 Paula Maria dos Santos Correia.
 Paula Sofia Colaço Gomes.
 Pedro Manuel Pinheiro dos Santos.
 Regina Helena Balonas Canelas.
 Rosa Maria Amaro de Matos.
 Rosa Maria Santos Rito Franco.
 Rosalina Conceição Rodrigues Reis Gonçalves.
 Rui Alberto Patrício Álvares Pombo.
 Sandra Maria Pereira Gomes Fausto da Costa.
 Sidalina Sebastião da Silva.
 Teodora Furtado Rebelo Bustorff.

Teófilo Ângelo Carrasqueiro.
 Teresa Gomes Lucas Pereira.
 Teresa Isabel Januário Pessanha Gomes.
 Teresa Maria Bispo Mendes Teixeira.
 Teresa Maria Lopes Vaz Oliveira.
 Teresa Maria Figueiredo de Almeida Cordovil.
 Vasco Manuel Foz Lopes.
 Vera de Jesus Lucas Leitão Augusto.
 Vicência Maria Cotovio Figueiredo.
 Victor Manuel Simão Matos Inácio.

2) Candidatos excluídos:

Aida Maria Mamad Tayob (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).
 Ana Cristina Antão Barata (c) (e) (f) (g).
 Ana Isabel Lima das Neves Antão (a) (c).
 Ana Maria Ribeiro Pinheiro (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).
 Ana Maria Vieira Soares de Resende (c) (e) (f) (g).
 Ana Paula de Oliveira Henriques Sietinga (c) (e) (f) (g).
 Carlos Manuel Andrade Cordeiro (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).
 Dina Maria de Matos Alves (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).
 Filomena Amélia da Glória Barroso Chaves (a) (b).
 Isabel Correia Rocha de Oliveira Dias (a) (b) (d) (f).
 Leonilde Moraes Rosado (a) (b) (d) (f) (g).
 Lourenço das Neves (a) (c) (e) (g).
 Manuel João Frias Quintela (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).
 Maria Albertina Batista Gonçalves (a) (c) (e) (g).
 Maria do Rosário Filipe Salgueiro (a) (b) (c) (e) (f) (g).
 Maria Irene Ladeiro Mateus Madaleno (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).
 Maria Isabel Miranda Pacheco (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).
 Maria Isilda Lopes Rebelo (c) (f) (g).
 Maria José de Sousa Tiago Marques Pinheiro (c) (d) (e).
 Maria Leonor Malheiro Ricardo (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).
 Maria Olinda Lacerda Ângelo Ferreira (i).
 Maria Teresa Amaral da Silveira Saragoça (i).
 Maria do Carmo de Sousa Vieira Martins.
 Maria do Rosário Bizarro Isabel Paiva Borrego.
 Maria Helena Marruz Sarnadinha Cardoso.
 Maria Paula Nascimento Monteiro da Silva.
 Natália da Conceição Pereira Henriques Centreiras.
 Neusa Caldas Gonçalves (a) (b).

(a) Falta fotocópia notarialmente reconhecida do diploma do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, devidamente registado, ou fotocópia notarialmente reconhecida da certidão do curso, também devidamente registada.

(b) Falta documento comprovativo de classificação do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, sempre que a classificação seja omissa nos documentos referidos na nota (a).

(c) Falta documento comprovativo do tempo de exercício profissional.

(d) Falta documento comprovativo das habilitações literárias.

(e) Falta documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, se for caso disso.

(f) Falta documento comprovativo do curso ou cursos de enfermagem pós-básica, se for caso disso.

(g) Falta um exemplar do *curriculum vitae* actualizado;

(h) Falta documento comprovativo da nacionalidade.

(i) O requerimento deu entrada fora de prazo.

11-5-92. — O Juri: *Olinda da Trindade Santo Ribeiro Rocha*, presidente — *Isaura Teixeira Barbosa Xavier de Barros* — *Maria Amélia Lage Dias Alves* — *Maria de Jesus Dias Leite Simões Traquino* — *Armando da Conceição Nobre*, vogais efectivos.

Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 9-4-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de terceiro-oficial localizado no Centro de Saúde de Melgaço.

2 — O concurso é válido para o preenchimento deste lugar e para o que venha a ser considerado necessário prover durante o regime de instalação, nunca podendo exceder o prazo de dois anos.

3 — Conteúdo funcional — compete ao terceiro-oficial exercer funções de natureza executiva, a partir de instruções superiores relativamente a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato, património, secretaria, expediente, arquivo e dactilografia.

4 — Vencimento — é o fixado no anexo n.º 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente em vigor para a função pública.

5 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários que preencham os requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e os agentes que, além dos referidos requisitos, reúnam também as condições estabelecidas no n.º 4 do art. 6.º do referido diploma legal.

5.1 — Uns e outros deverão ainda satisfazer uma das seguintes condições:

- a) Possuir como habilitação literária o curso geral do ensino secundário ou equivalente;
- b) Ser escriturários-dactilógrafos ou auxiliares técnicos administrativos com aprovação no referido concurso de habilitação do Ministério da Saúde ou de outro departamento ministerial, como referido no n.º 1.

6 — Legislação aplicável — a este concurso aplica-se o disposto nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Provas de conhecimento (despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88);
- b) Avaliação curricular;
- c) Prova prática de dactilografia;
- d) Entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, elaborado em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo, sita na Rua de José Espregueira, 96-126, 4900 Viana do Castelo, a enviar pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, ou a entregar pessoalmente, até ao último dia do prazo estabelecido, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número do bilhete de identidade, data e serviço emissor, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Pedido para ser admitido ao concurso, fazendo referência ao número, data e página do *DR* em que se encontra publicado o presente aviso;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração passada pelo serviço de origem do candidato comprovativa da natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo dos requisitos referidos no n.º 6.1 do presente aviso.
- d) *Curriculum vitae* (em triplicado).

9 — Os candidatos que sejam funcionários ou agentes da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo ficam dispensados da apresentação do documento referido na al. a) do n.º 9.1, desde que o mesmo já exista no processo individual, devendo para o efeito declarar no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a esse aspecto.

10 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Amâncio Rodrigues dos Santos, assistente de clínica geral.

Vogais efectivos:

Maria Conceição Castro Monteiro, chefe de secção em regime de substituição.

José Manuel Correia Rodrigues, primeiro-oficial.

Vogais suplentes:

António César Correia Gonçalves Lages, primeiro-oficial.

Maria Julieta Oliveira Machado, primeiro-oficial.

10.1 — O presidente do júri será substituído nas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos e nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, aplicável ao regime de instalação por força do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, faz-se público que, autorizado por despacho de 9-4-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, se

encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento, nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, de um lugar de segundo-oficial localizado no Centro de Saúde de Melgaço.

2 — O concurso é válido exclusivamente para o preenchimento deste lugar.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, e no Dec.-Lei 248/85, de 15-7, aplicável ao regime de instalação por força do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12.

4 — Os profissionais a recrutar prestarão funções de natureza administrativa com base em directivas bem definidas, a que corresponde o vencimento do anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — São requisitos de admissão possuir, pelo menos, três anos na categoria de terceiro-oficial com a classificação de serviço não inferior a *Bom* nos últimos três anos, em conformidade com a al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Os métodos de selecção a utilizar incluirão provas de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

6.1 — As provas de conhecimentos incidirão sobre as seguintes matérias:

6.1.1 — Orgânica administrativa (prova 1);

6.1.2 — Noções gerais de doteito e do regime jurídico da função pública (prova 2);

6.1.3 — Contabilidade (prova 3);

6.1.4 — Aprovisionamento (prova 4);

6.1.5 — Estatística (prova 5);

6.1.6 — Expediente e arquivo (prova 6).

6.2 — O programa das provas atrás referidas consta do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, elaborado em papel de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo, a entregar pessoalmente na Rua de José Espregueira, 96-126, 4900 Viana do Castelo, dentro do prazo estipulado neste aviso, ou a enviar pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a mesma morada, expedido até ao último dia do prazo fixado.

8 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, idade, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, número do bilhete de identidade, data e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Indicação das habilitações literárias, habilitações profissionais e experiência profissional;
- c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever referir por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito;
- d) Identificação do concurso a que se candidata mediante referência ao número, data e página do *DR*, em que se encontra publicado este aviso.

9 — O requerimento terá de ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração autenticada do serviço de origem do candidato comprovativa de ser funcionário ou agente da Administração Pública, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos três últimos anos;
- c) *Curriculum vitae* (em triplicado).

9.1 — Os candidatos que sejam funcionários da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo ficam dispensados da apresentação do documento referido na al. a) do n.º 10 do aviso desde que o mesmo conste do seu processo individual, devendo para o efeito declarar no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a esse aspecto.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Amâncio Rodrigues dos Santos, assistente de clínica geral.

Vogais efectivos:

Maria da Conceição Castro Monteiro, chefe de secção em regime de substituição.

José Manuel Correia Rodrigues, primeiro-oficial.

Vogais suplentes:

António César Carreira Gonçalves Lage, primeiro-oficial.
Maria Julieta Oliveira Machado, primeiro-oficial.

10.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos e nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, aplicável ao regime de instalação por força do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, torna-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 9-4-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar desta publicação no *DR*, concurso interno para provimento, nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, de um lugar de oficial administrativo principal da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo, localizado no Centro de Saúde de Paredes de Coura.

2 — O concurso é válido exclusivamente para o preenchimento deste lugar.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, aplicável ao regime de instalação por força do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, e no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88.

4 — Corresponde a esta categoria o vencimento estipulado no anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a mesma.

5 — Os métodos de selecção a utilizar incluirão provas de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

5.1 — As provas de conhecimentos incidirão sobre as seguintes matérias:

5.1.1 — Orgânica administrativa (prova 1);

5.1.2 — Noções gerais de direito e do regime jurídico da função pública (prova 2);

5.1.3 — Contabilidade (prova 3);

5.1.4 — Aprovisionamento (prova 4);

5.1.5 — Estatística (prova 5);

5.1.6 — Expediente e arquivo (prova 6).

6 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao oficial administrativo principal desenvolver funções de natureza executiva que se enquadram em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, económico e património, secretaria, arquivo e expediente e dactilografia.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

7.2 — Especiais — os definidos na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento de admissão, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, nos termos fixados no Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo, a entregar pessoalmente na Rua de José Espregueira, 96-126, 4900 Viana do Castelo, ou a enviar pelo correio em carta registada e com aviso de recepção para a mesma morada.

8.1 — Do requerimento devem constar:

a) Identificação completa (nome, idade, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, número do bilhete de identidade, data e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Indicação das habilitações literárias, habilitações profissionais e experiência profissional;

c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever referir por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito;

d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *DR* em que se encontra publicado este aviso.

8.2 — O requerimento deve ser acompanhado de:

a) Currículo profissional detalhado (três exemplares);

b) Declaração autenticada do serviço de origem comprovativa de ser funcionário ou agente da Administração Pública, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

c) Classificação de serviço qualitativa dos três últimos anos;

d) Documento comprovativo das habilitações literárias.

8.3 — Os candidatos que sejam funcionários da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo ficam dispensados da apresentação do documento referido na al. d) do número anterior desde que

o mesmo já exista no seu processo individual, devendo para o efeito declarar no requerimento de candidatura, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a esse requisito.

9 — Constituição do júri:

Presidente — José Manuel Proença de Campos Garcia, presidente da comissão instaladora do Centro de Saúde de Paredes de Coura.

Vogais efectivos:

José Ventura Gonçalves Araújo, chefe de secção.

Teresa Maria Couto Viana Teixeira Ferreira da Silva, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Castro Monteiro, chefe de secção em regime de substituição.

José Álvaro Rodrigues Pereira Fiúza, oficial administrativo principal.

10 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

6-5-92. — Pela Comissão Instaladora, *Aurélio Rodrigues*.

Administração Regional de Saúde de Vila Real

Aviso. — Para conhecimento dos interessados faz-se público que se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, sita na Avenida do 1.º de Maio, 12-F, 5000 Vila Real, a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de oficial administrativo principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 90, de 16-4-92, onde pode ser consultada.

11-5-92. — Pela Comissão Instaladora, *Francisco Fernando de Freire Felgueiras Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde de Viseu

Aviso. — 1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso para provimento de lugares em categorias de carreira de oficial administrativo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 89, de 14-4-92, poderá ser consultada no 7.º piso da sede desta Administração Regional de Saúde, sita na Avenida do Dr. António José de Almeida, Viseu.

2 — As provas de conhecimento terão lugar no dia 22-6-92, pelas 10 horas, no 8.º piso da sede da Administração Regional de Saúde.

14-5-92. — O Presidente do Júri, *Armando Gonçalves Rodrigues*.

Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras

Aviso. — Por despacho de 7-5-92 do presidente da comissão instaladora do Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras, no uso da competência subdelegada pelo n.º 1.1.3 do Desp. 6/91, de 5-12, do Secretário de Estado da Saúde, foi autorizada nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na sequência de concurso, a nomeação em comissão de serviço extraordinária para o lugar de enfermeiro-chefe do mapa de pessoal do Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras dos seguintes enfermeiros:

Alberto Figueira Borges, enfermeiro especialista do mapa do Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras.

Rui Faustino Januário, enfermeiro especialista do quadro do Hospital de Miguel Bombarda.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-5-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Francisco Aboim Borges*.

Centro de Saúde Mental de Penafiel

Aviso. — Concurso n.º 7/91, publicado no *DR*, 2.ª, 12, de 15-1-92. — Em cumprimento do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso para preenchimento de duas vagas de terceiro-oficial administrativo do mapa de pessoal deste Centro se encontra afixada nos locais habituais de consulta, junto dos serviços administrativos do Hospital Psiquiátrico de Travanca, onde pode ser consultada a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, sendo enviada fotocópia da mesma aos candidatos através de ofício registado e com aviso de recepção.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, torna-se público que se encontra afixada a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, nos locais habituais de consulta pelos interessados, a lista de transição para a última fase do descongelamento a que se refere o Dec.-Lei 61/92, de 15-4.

8-5-92. — Pela Comissão Instaladora, *Rui Edgar Correia*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Aviso. — Para conhecimento dos interessados comunica-se que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Instituto, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para o preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 31, de 6-2-92.

11-5-92. — O Director de Serviços, *Francisco Gonçalves*.

Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães

Aviso. — Pelo presente é dado conhecimento, nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, de que a lista de classificação final do concurso para primeiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 31, de 6-2-92, homologada por despacho de 11-5-92 do director do Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães, se encontra afixada no Sector de Pessoal deste Instituto.

11-5-92. — O Chefe de Secção, *Manuel Rodrigues*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Inspecção-Geral do Trabalho

Por despacho de 6-5-92 do inspector-geral do Trabalho:

Ana Maria Baptista Carvoeiras da Silva, inspectora-adjunta de 1.ª classe do grupo de técnicos do quadro da Inspecção-Geral do Trabalho — nomeada, precedendo concurso, na categoria de inspectora-adjunta principal do mesmo grupo e quadro, ficando exonerada da anterior categoria a partir da data do termo de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-5-92. — A Chefe de Repartição, *Filomena Mesquita*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social

Aviso. — 1 — Nos termos das disposições do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 24-4-92 do director-geral dos Regimes de Segurança Social, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Segurança Social, constante do mapa 1 anexo à Port. 168/88, de 19-3, com rectificação publicada no *DR*, 1.ª, 100, de 30-4-88, vigente nos termos do n.º 2 do art. 28.º do Dec.-Lei 83/91, de 20-2.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional — compete ao técnico superior de 1.ª classe exercer funções de estudo, concepção e adaptação de métodos científico-técnicos de natureza essencialmente técnico-jurídica, bem como emitir pareceres jurídicos e técnicos, elaborar informações e preparar projectos de diplomas legais em matéria de regimes e prestações de segurança social.

5 — Vencimento, condições e local de trabalho — o vencimento será fixado de acordo com as regras constantes do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar e as condições de trabalho e as regalias sociais serão as que estiverem em vigor para os funcionários dos serviços centrais do Ministério do Emprego e da Segurança Social.

5.1 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

6 — Requisitos de admissão — poderão ser opositores ao concurso os técnicos superiores de 2.ª classe dos organismos ou serviços da Administração Pública que, reunindo os requisitos constantes dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, contem, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom* e sejam licenciados em Direito.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada com os seguintes factores:

Avaliação curricular — 7;

Entrevista profissional de selecção — 3.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral dos Regimes de Segurança Social, e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria que detém e serviço a que pertence, com menção expressa do vínculo à função pública, sua natureza e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas, devidamente autenticado;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que estejam vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Declaração do serviço comprovativa do exercício, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, de funções de conteúdo idêntico ao dos lugares a preencher, consoante o candidato possua a classificação de *Bom* ou de *Muito bom* naqueles períodos.

9.1 — Os candidatos que sejam funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Segurança Social e afectos à DGRSS são dispensados da apresentação dos elementos constantes dos respectivos processos individuais, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, dirigidas ao Núcleo de Administração de Pessoal da Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social, Largo do Rato, 1, 2.º, 1296 Lisboa Codex.

11 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — licenciada Zélia Antunes Carreiras de Matos, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Manuela Coelho Vitorino de Almeida, técnica superior principal.

Licenciada Ana Vitória Moreira Raimundo, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciado Francisco Humberto Pontes Cocco, chefe de divisão.

Licenciada Maria Benedita Moreira Vasconcelos, técnica superior principal.

12 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pela vogal efectiva licenciada Maria Manuela Coelho Vitorino de Almeida.

13 — A lista dos candidatos admitidos ao concurso e a lista de classificação final, desde que o número de candidatos seja inferior a 50, estarão à disposição dos interessados na Secção de Pessoal, para efeitos de consulta.

27-4-92. — O Director-Geral, *Ilídio das Neves*.

Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexactidão a lista de classificação final dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral e de ingresso para preenchimento de 27 vagas de ajudante de creche e jardim-de-infância existentes no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco, publicada no *DR*, 2.ª, 103, de 5-5-92, se rectifica que onde se lê:

Candidatos admitidos para as vagas da Covilhã:

7.º Margarida Maria Ferreira Santos Videira.

deve ler-se:

Candidatos admitidos para as vagas da Covilhã:

7.º Margarida Maria Ferreira Santos Videira Sousa.

e onde se lê:

Candidatos excluídos:

Maria Maria Natalina Dias Riscado Micaelo (a).

deve ler-se:

Candidatos excluídos:

Maria Natalina Dias Riscado Micaelo (a).

À referida lista, nos candidatos excluídos, acresce o seguinte:

Beatriz da Conceição Martins Valentim (a).

(a) Excluída por ter obtido classificação final inferior a 10 valores.

13-5-92. — A Presidente do Júri, *Maria Estela Guedes Martins dos Santos*.

Centro Regional de Segurança Social de Leiria

Por deliberação de 18-3-92 do conselho directivo, no uso de competência subdelegada:

José Manuel Faisca Alexandre, primeiro-oficial do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Porto — autorizada a requisição para este Centro Regional. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-5-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *Fernando Catarino Malhó*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Aviso. — Em conformidade com o art. 33.º e a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso n.º 4 para admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, na área de gestão financeira, contabilidade e aprovisionamento e património, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 257, de 8-11-92, de que a lista de classificação final, homologada por despacho da comissão instaladora de 4-5-92, se encontra afixada, a partir da presente data de publicação, no rés-do-chão do edifício deste Centro Regional, sito na Alameda de D. Afonso Henriques, 82, 1100 Lisboa.

28-4-92. — A Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 22-1-92 e por despacho de 14-4-92 do Ministro da Educação:

Fernanda Olívia Soeiro Neves, técnica superior de 1.ª classe do quadro de supranumerários do Ministério da Educação — requisitada para este Centro Regional a partir de 14-4-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5-5-92. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços, *António Albertino G. Monteiro*.

Centro Regional de Segurança Social de Setúbal

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publica a lista de classificação final referente ao concurso externo de ingresso para provimento de quatro vagas de auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal, publicado no *DR*, 2.ª, 47, de 26-2-91:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Maria Manuela Moço	16,66
2.º Maria Cândida A. O. Carvalho	14,66
3.º Maria Lídia P. G. Santos	14,33
4.º Helena Isabel S. L. M. Batista	14
5.º Maria de Fátima Ribeiro	14
6.º Maria José Vargas Marques	14
7.º Maria Manuela Rodrigues Rosa	14
8.º Cármen Maria Costa Fernandes	13,66
9.º Laurinda de Jesus Cardoso	13,66
10.º Maria dos Anjos N. R. J. Rosa	13,66
11.º Maria Cordélia R. Santos	13,66
12.º Maria Manuela R. S. Moreira	13,66
13.º Elsa Maria Silva Leitão	13,33
14.º Maria de Fátima Borges	13,33
15.º Teresa Maria Miguel Tomás	13,33
16.º Maria José Vargas Matos	13
17.º Ângela Maria Nascimento Fernandes	12,66
18.º Maria Luísa de Jesus M. Carnide	12,33
19.º Deolinda de Matos Cardoso	11,66
20.º Maria Cândida F. Figueiredo	11,66
21.º Maria Adelina Mata T. Vidazinha	11,33
22.º Ana Bela Pereira Cardim	11
23.º Maria de Fátima O. Azevedo	11

Candidatos excluídos:

Por deficiência do processo:

Adelaide Marinela da Costa Lopes (a) (d).
 Alice Maria Teigão Piteira Honrado (d).
 Amélia Louro Furtado Gonçalves Gouveia (g).
 Ana Maria da Graça Ramos (b) (d).
 Ana Paula Calção das Neves Rato (a) (h).
 Ana Paula Magalhães Martins Cruz (d) (g).
 Ana Paula Martins Sanina Seixas (d).
 Ana Paula Rebelo Cardoso Sequeira do Amaral Pyrrait (a).
 Arlete Soares Figueiredo Costa (f).
 Augusto de Jesus Duarte Simões de Sousa (a).
 Áurea Maria Banza Marçal Acinho (a).
 Cármen Dolores Costeira Viegas Vieira (f).
 Carminda Maria Chagas Louro Guerreiro (a) (b) (d).
 Clotilde Fernandes Mendes da Silva (d) (f).
 Eliana Conceição Rocha Borges Barradas (i).
 Elisabete da Silva Cardoso Pereira (d).
 Elsa Maria Cabrita Santos Neves (a).
 Elsa Maria Vieira Penas Rodrigues (d).
 Encarnação de Jesus Lázaro (d).
 Eunice Maria de Freitas Pinheiro Lino (a).
 Felicidade Augusta Malheiro Freitas da Silva (a).
 Francisca Mira Brites (d) (e).
 Helena Maria da Silva Bárbara (a).
 Iracema Maria Saraiva Neves Lima (c) (d).
 Isabel Maria Oliveira da Cruz (a).
 Isabel Maria Pereira Martins (d).
 Isabel de Nazaré Gaspar Mendes Soares (a).
 Laurinda Maria de Palma Fernandes (d).
 Lia de Jesus Ferreira Fonseca (d).
 Lídia Maria Magalhães Paulo (a) (d) (g).
 Lúcia Cardiga Nunes da Silva Oliveira (a).
 Mafalda Sofia da Silva Pires (a) (d).
 Maria Alice Calondro Pereira Lopes (d).
 Maria do Carmo dos Santos Portela (a) (e).
 Maria da Esperança Sacristão Gomes Pinto (a).
 Maria de Fátima Labrecs Samouqueiro (a) (c) (d).
 Maria de Fátima Nogueira da Cruz (a) (b).
 Maria de Fátima Silva Monteiro (a).
 Maria Fernanda Correia Claro (a).
 Maria Fernanda Seixas Oliveira (a) (h).
 Maria de Jesus Araújo Guerreiro Afonso Pereira (a) (c).
 Maria Lucinda Fernandes da Costa Fernandes (a) (c).
 Maria de Lurdes Silva Moreira Januário (a) (d).
 Maria da Piedade Valério Carpinteiro Baptista (a) (d).
 Maria Paula Silva Marques Madeira (d).
 Maria Teresa Fragoso do Cabo Caracóis (c).
 Maria Teresa Morais Pina Carvalho Santos (a).

Mariana Lúcia Parreira Candeias Pereira (a) (h).
 Marisol Rodriguez Munez Louro (a).
 Martinha da Conceição Padre Santo Malhadas (c).
 Nídia do Carmo Branco Gonçalves (d).
 Odete Maria de Fátima Nunes (a).
 Susana Isabel Marques Figueiredo (a) (b).
 Teresa Helena Tavares da Silva (a).
 Vanda Marlene Monteiro Nunes Correia (j).

Na avaliação curricular:

Adília Maria Alves Martins.
 Ângela Maria Azevedo Crespo.
 Carla Margarette dos Santos Mesquita.
 Carlos Manuel Valentim Silva.
 Catarina Maria Lourenço de Oliveira Marques.
 Conceição Dias Jorge Silva.
 Guilhermina das Dores de Sousa Rosado.
 Herminia Perfeita Paulino dos Santos Abreu.
 Isabel Maria Pinto de Sousa Marques.
 Júlia Maria de Matos Soares Costa Malveiro.
 Laura Maria Fernandes.
 Maria da Conceição Coelho de Fontes Pereira.
 Maria de Fátima da Silva Trindade Ministro.
 Maria Fernanda da Silva Mendonça de Carvalho.
 Maria João Figueira Freitas.
 Maria da Luz Eusébio do Rosário Santos.
 Maria Mercedes Caras Altas Sengo Panaças.
 Natalina de Jesus Pires Escoval Monteiro.
 Otilia Filomena Pires Diz Pinela.
 Paula Cristina da Silva Marques Custódio Nascimento.
 Tília Rosa Mateus Borda d'Água.

Por não comparência ao exame psicológico:

Fernanda Manuel Santana de Freitas.
 Margarette Crispim Fialho Barradas Gomes.
 Maria Isaura Pimenta da Fonseca.
 Suzana Maria da Costa Passos Bernardo.

Por não comparência ao exame médico:

Maria Adelina Gonçalves Inês Cabedal Lopes.

Por não comparência à entrevista:

Célia Conceição Pisco Narciso.
 Cesaltina de Fátima de Carvalho Fonseca da Costa Rego.

- (a) Fotocópia não autenticada.
- (b) Não entregou *curriculum*.
- (c) *Curriculum* não assinado.
- (d) Não cumprimento parcial ou total do n.º 10 do aviso.
- (e) Não entrega do requerimento.
- (f) Não cumprimento total ou parcial do n.º 9 do aviso.
- (g) Não cumprimento total ou parcial do n.º 8 do aviso.
- (h) Falta de selo fiscal.
- (i) Idade inferior a 18 anos.
- (j) Requerimento não dirigido ao concurso acima referido.

13-5-92. — A Presidente do Júri, *Ilda Cardoso Delgado Martins Tavares*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu

Por despacho do subdirector-geral do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu de 24-3-92:

Vera Cristina dos Santos Conceição Parreira — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer funções como estagiária da carreira técnica superior de informática, com início no 1.º dia útil após a publicação deste extracto no *DR*. (Visto, TC, 30-4-92. São devidos emolumentos.)

11-5-92. — O Subdirector-Geral, *Raul Carlos*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

Instituto de Promoção Turística

Por despacho do vice-presidente do Instituto de Promoção Turística de 5-5-92:

Maria da Conceição dos Santos Ferreira, terceiro-oficial do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Comunicação Social — dado sem efeito o processo de requisição, cuja publicação foi inserta no *DR*, 2.ª, 105, de 7-7-92.

Por despacho do vice-presidente do Instituto de Promoção Turística de 5-5-92:

Manuel Henriques Marques, revisor de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Comunicação Social — dado sem efeito o processo de requisição, cuja publicação foi inserta no *DR*, 2.ª, 105, de 7-7-92.

13-5-92. — Por delegação do Presidente, o Vice-Presidente, *Luís Correia da Silva*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 24.º e al. b) do n.º 2 do mesmo artigo do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de electricista do quadro privativo da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no supl. ao *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-91, se encontra patente nos seguintes locais, onde pode ser consultada:

Sede da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1000 Lisboa;
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Tejo, Rua de Antero de Quental, 44, 1000 Lisboa;
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Douro, Rua Formosa, 254, 4000 Porto;
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Mondego, Avenida de Fernão de Magalhães, 3000 Coimbra;
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Sul, Praceta da Vista Alegre, lote 77, 7000 Évora.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Guadiana, Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 33, 8000 Faro;
 Delegação da Direcção-Geral dos Recursos Naturais de Santo André, Colectivas B9 e B12, Bairro Azul 7501 Santo André Codex;
 Centro de Estudos de Geologia e Geotecnia de Santo André, Galiza, 7501 Santo André Codex.

Oportunamente serão comunicados aos candidatos, por ofício registado, o local, a data e horário da realização da entrevista profissional de selecção.

3-5-92. — Pelo Director-Geral, *João do Rosário Veríssimo Costa*.

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza

Declaração. — Em aditamento à lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 2.ª classe, áreas de agronomia ou ambiente, a que se refere o aviso inserto no *DR*, 2.ª, 95, de 23-4-92, se declara como incluída na lista de candidatos admitidos a engenheira agrónoma Maria Leonor Pato da Cruz.

6-5-92. — A Presidente do Júri, *Maria de Fátima Vitorino*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PESCAS

Instituto Português de Conservas e Pescado

Por despachos de 28-4-92 do director de serviços de administração, por delegação do presidente do conselho directivo do Instituto Português de Conservas e Pescado:

Helena Maria Galrito Gordo, oficial administrativo principal do quadro de pessoal do Instituto Português de Conservas e Pescado —

autorizada a recuperação de 30 dias de vencimento de exercício perdido.

Maria Rosa Santos Almeida Simões, auxiliar de limpeza do quadro de pessoal do Instituto Português de Conservas e Pescado — autorizada a recuperação de três dias de vencimento de exercício perdido e a perder no corrente ano, até ao limite de 30 dias.

29-4-92. — O Director de Serviços de Administração, *Rui Manuel Alves Pereira*.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foram afixadas na sede do Instituto Por-

tuguês de Conservas e Pescado (Pavilhão Nascente do Terrapleno da Junqueira), Secção de Pessoal da Repartição de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo, e delegações do Instituto Português de Conservas e Pescado, para consulta, as listas de antiguidade do pessoal do quadro do Instituto Português de Conservas e Pescado reportadas, a 31-12-91.

Das referidas listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

4-5-92. — O Director de Serviços de Administração, *Rui Manuel Alves Pereira*.



NASCEMOS EM 1768...

Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 60 06 96 de Lisboa

incm

MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS



COMECE
a valorização
das acções
e obrigações
da sua empresa
...logo pela
impressão:

A INCM, Imprensa Nacional-Casa da Moeda é reputada internacionalmente pelas suas realizações de produtos gráficos de segurança. A nossa experiência na produção de notas de banco, valores postais e selados, passaportes e cédulas, capacita os nossos serviços para oferecer à sua empresa a máxima segurança com a melhor impressão a custos concorrenciais. Por exemplo, na realização de bilhetes, senhas, cadernetas e títulos de crédito. As acções e obrigações da sua empresa damos o que está ao nosso alcance: a máxima valorização gráfica e a maior segurança de produção e contra falsificações. Consulte-nos por escrito ou pelos telefones 77 31 81 e 77 64 34 de Lisboa.

INCM — valores máximos em gráfica de segurança.

MM mark image



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



**PORTE
PAGO**

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA;
preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 202\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex